

Relatório de Gestão

2024



Visite nosso site:





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024 RELATO INTEGRADO

Apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo, como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. Elaborado em acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, bem como em conformidade com a Decisão Normativa TCU nº 198/2022 e com o documento Relatório de Gestão - Guia para elaboração na forma de Relatório Integrado - 3^a edição - 2022.

Sumário

1. Mensagem da Superintendente da Sudeco.....	4
2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	4
2.1. Identificação da Sudeco	6
2.2. Normas Direcionadoras	7
2.3. Estrutura Organizacional	9
2.3.1. Estrutura de Governança	11
2.4. Cadeia de Valor	13
2.5. Modelo de Negócios	17
2.6. Políticas e Programas de Governo	18
2.7. Contratos de gestão.....	26
2.8. Relação com o Ambiente Externo.....	27
2.9. Materialidade	29
3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas	31
3.1. Gestão de Riscos.....	31
3.2. Oportunidades e Perspectivas	34
4. Governança, Estratégia e Desempenho	37
4.1. Governança.....	37
4.2. Estratégia	39
4.3. Resultados e Desempenho	44
4.4. Principais Ações de Correição	55
4.5. Gestão Orçamentária e Financeira	57
4.6. Gestão de Custos	62
4.7. Gestão de Pessoas	66
4.8. Gestão de Licitações e Contratos.....	75
4.9. Gestão de Patrimônio e Infraestrutura	81
4.10. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	83
4.11. Sustentabilidade Ambiental	90
5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	93
5.1. Resumo da Situação Contábil	94
5.2. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)	98
5.3. Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).....	104
5.4. Localização das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas	111

1. Mensagem da Superintendente da Sudeco

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços e ações estratégicas que demonstraram o empenho desta Superintendência no desenvolvimento da região Centro-Oeste. Neste contexto, apresento o Relatório de Gestão, essencial para garantir a transparência junto à sociedade e aos órgãos de controle, bem como à Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Este relatório também é dirigido aos gestores da Autarquia, abordando o desempenho de todos os setores, áreas e diretorias, além de analisar o funcionamento da Sudeco na totalidade.

A Sudeco tem como objetivo fomentar um desenvolvimento que seja inclusivo e sustentável na região Centro-Oeste, fundamentando-se no seu Planejamento Estratégico 2023-2027. Para atingir tal meta, foram estabelecidas parcerias entre o setor público, o setor privado, a sociedade civil organizada e entidades internacionais, com o intuito de incentivar investimentos e diminuir as disparidades regionais.

Em 2024 participei da publicação do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), elaborado com base na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), com o propósito de alinhar as diretrizes dos planos regionais com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 ([Lei n.º 14.802](#), de 10 de janeiro de 2024).

Celebro o fato de que o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) aplicou R\$ 12,67 bilhões para impulsionar a economia regional, atingindo um marco nas contratações do FCO Rural de 57,4% e Empresarial 42,4% e FCO Mulheres Empreendedoras, que teve um crescimento de 513%, comparado a 2023. Aprimoramos a linha FCO Leite e, para 2025, lançamos as linhas de FCO Armazenagem, setor que tem se mostrado um gargalo no desenvolvimento da região; FCO Quilombo, que busca fortalecer o ambiente de negócios nas comunidades quilombolas, e a inclusão do bioma Cerrado nas condições diferenciadas criadas para o Pantanal em virtude de secas e incêndios.

Acompanho de perto também, como técnica, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), que desempenha um papel fundamental no fomento de projetos que impactam diretamente a qualidade de vida da população, desde a infraestrutura até a agricultura, e a geração de empregos, totalizando, aproximadamente, R\$ 375 milhões injetados na região Centro-Oeste.

Dos instrumentos pactuados, foram celebrados 46 com os municípios e governos de Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e Goiás (GO), compreendendo Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada (TEDs) que resultaram em um investimento aproximado de R\$ 110 milhões, com a expectativa de beneficiar uma média de 480 mil pessoas. Destaco, também, o sucesso das Caravanas da Sudeco, que mobilizaram um público expressivo, fortalecendo o diálogo com a sociedade sobre os fundos de financiamento e convênios, além de promover discussões sobre temas relevantes para o empreendedorismo e a inovação.

Priorizei, ainda, o fortalecimento da governança, com o lançamento do Programa de Integridade, Sudeco+Íntegra, que será conduzido conforme os preceitos e orientações da Controladoria-Geral da União (CGU), garantindo maior eficiência, transparéncia e responsabilidade na execução de nossos programas e no uso dos recursos público.

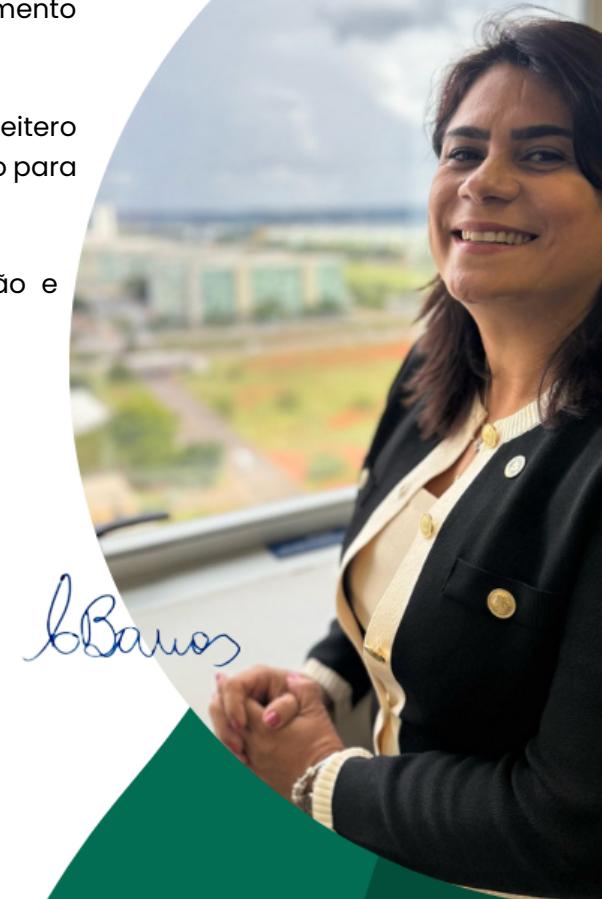
Para 2025, renovo o meu compromisso com os ideais da Sudeco e falo em nome da Autarquia que nossa meta é expandir colaborações com instituições, tanto públicas quanto privadas, estimular estudos e pesquisas em áreas estratégicas, investir em infraestrutura, apoiar a agricultura familiar e projetos de irrigação, além de estabelecer mecanismos de cooperação internacional. Seguirei em busca de soluções inovadoras e sustentáveis que fomentem o desenvolvimento sustentável da região Centro-Oeste.

Agradeço a toda a equipe da Sudeco pelo esforço e dedicação que possibilitaram os avanços que conquistamos. Reitero nosso compromisso com a transparéncia, eficiência e eficácia, confiantes de que estamos trilhando o caminho certo para promover um futuro ainda mais próspero para nossa região.

Por todo o elencado, reconheço minha responsabilidade por assegurar a integridade (fidedignidade, precisão e completude) deste Relatório de Gestão, que apresenta o resultado das ações da Sudeco no ano de 2024.

Atenciosamente,

Luciana de Sousa Barros



2. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2.1. Identificação da Sudeco

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, instituída pela [Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009](#), e regulamentada pelo [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#), é uma autarquia de natureza especial, com autonomia administrativa e financeira. Integra o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal e está vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal. Sua área de atuação abrange os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e o Distrito Federal.

Entre os objetivos fundamentais para a criação da Sudeco, destaca-se o de fortalecimento de competências que favoreçam o surgimento de uma nova cultura na região, focada na inovação e na modernização estratégica dos setores produtivos. Isso se dá por meio da introdução e disseminação de técnicas de gestão de informações, ampliação do conhecimento e inteligência competitiva.

Os referenciais estratégicos da Superintendência orientam o desenvolvimento da organização a partir da definição de sua missão, da visão do futuro e dos valores que guiarão sua atuação de princípios que regerão sua atuação (Valores), estabelecidos no Plano Estratégico 2023-2027, sendo eles:



Missão

Promover a redução da desigualdade regional de maneira efetiva e sustentável, por meio da articulação e da promoção de investimentos e de parcerias, visando ao desenvolvimento socioeconômico, à preservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida da população do Centro-Oeste



Visão

Ser referência na promoção do desenvolvimento sustentável, no fortalecimento dos setores produtivos e na redução das desigualdades sociais do Centro-Oeste



Valores

Conduta ética, transparente, responsável e igualitária; Sustentabilidade econômica, social e ambiental; Valorização do capital humano baseada em desempenho, diversidade e inclusão; Postura inovadora, proativa e vinculada aos novos tempos; Diálogo como premissa para a busca de soluções

2.2. Normas Direcionadoras

Lei Complementar nº 129, de 08 de janeiro de 2009: Lei de instituição da Sudeco.

Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022: Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Superintendência.

Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023 e Resolução Sudeco nº 245, de 11/10/2024: Aprova Regimento Interno da Sudeco.

Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016: Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989: Institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Decreto nº 10.152, de 2 dezembro de 2019: Aprova o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO.

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024: que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), cuja finalidade é reduzir as desigualdades econômicas e sociais, intrarregionais e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico sustentável, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população.

Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO 2024-2027: é um instrumento que reúne estratégias de governo para a redução das desigualdades regionais, o incremento da competitividade da economia regional, a inclusão social, a proteção ao meio ambiente, a agregação de valor a produtos e a diversificação produtiva da região Centro-Oeste, visando o espraiamento e a interiorização do desenvolvimento.

Plano Estratégico da Sudeco 2023-2027: Retrata a concepção estratégica e as principais diretrizes que nortearam a atuação da Sudeco no período de 2023 a 2027 e o desdobramento das iniciativas estratégicas.

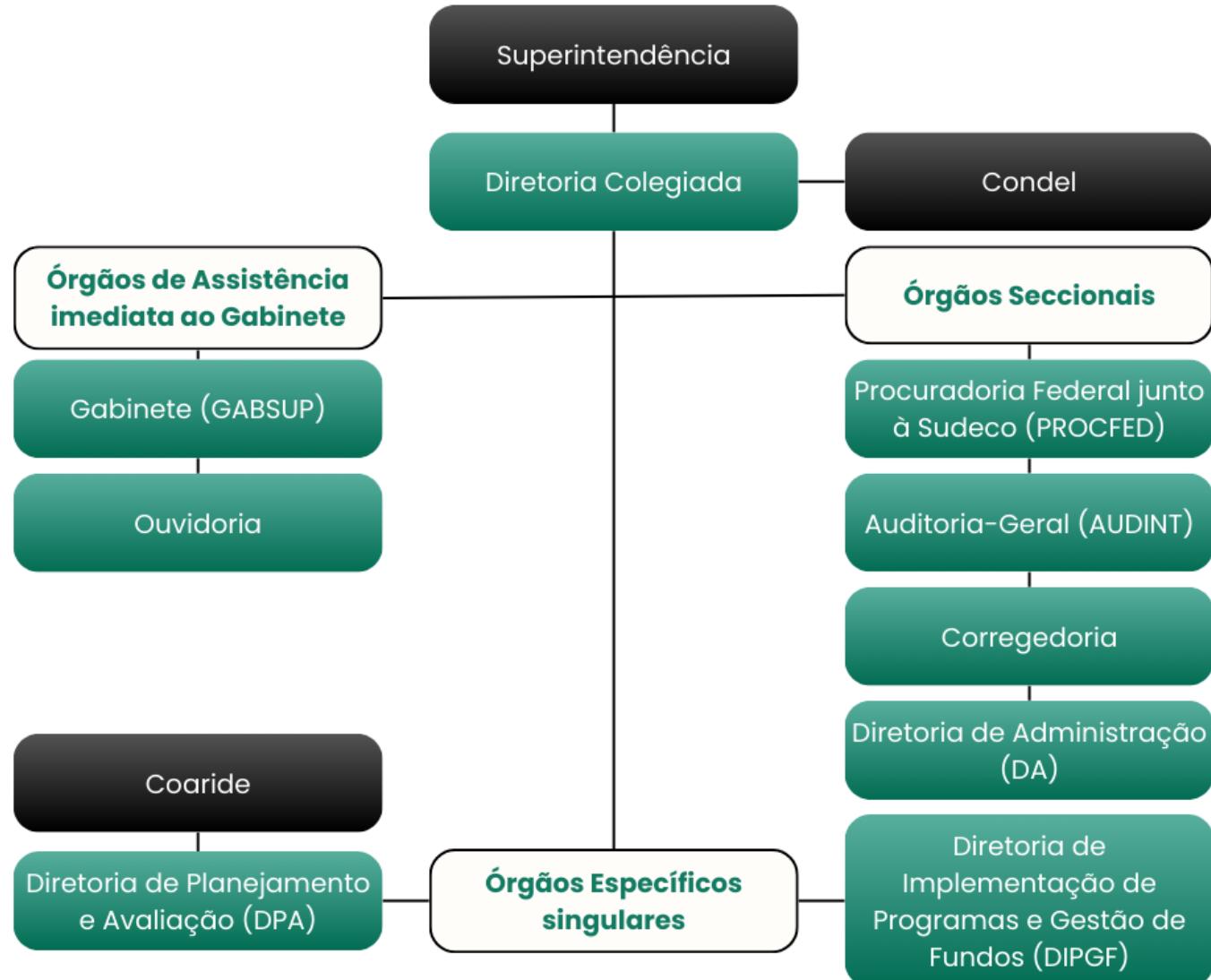
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Plano de Integridade da Sudeco 10/2024-10/2025: Tem por objetivo implementar ações institucionais destinadas à prevenção, à identificação, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

2.3. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Sudeco foi alterada pelo [Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022](#). Com base nesse normativo, foi elaborado o novo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Diretoria Colegiada, em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023, por meio da [Resolução nº 167, de 17 de novembro de 2023](#), e alterado pela [Resolução Sudeco nº 245, de 11/10/2024](#), aprovada na 128ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2024.

A nova estrutura da Instituição está organizada da seguinte forma:

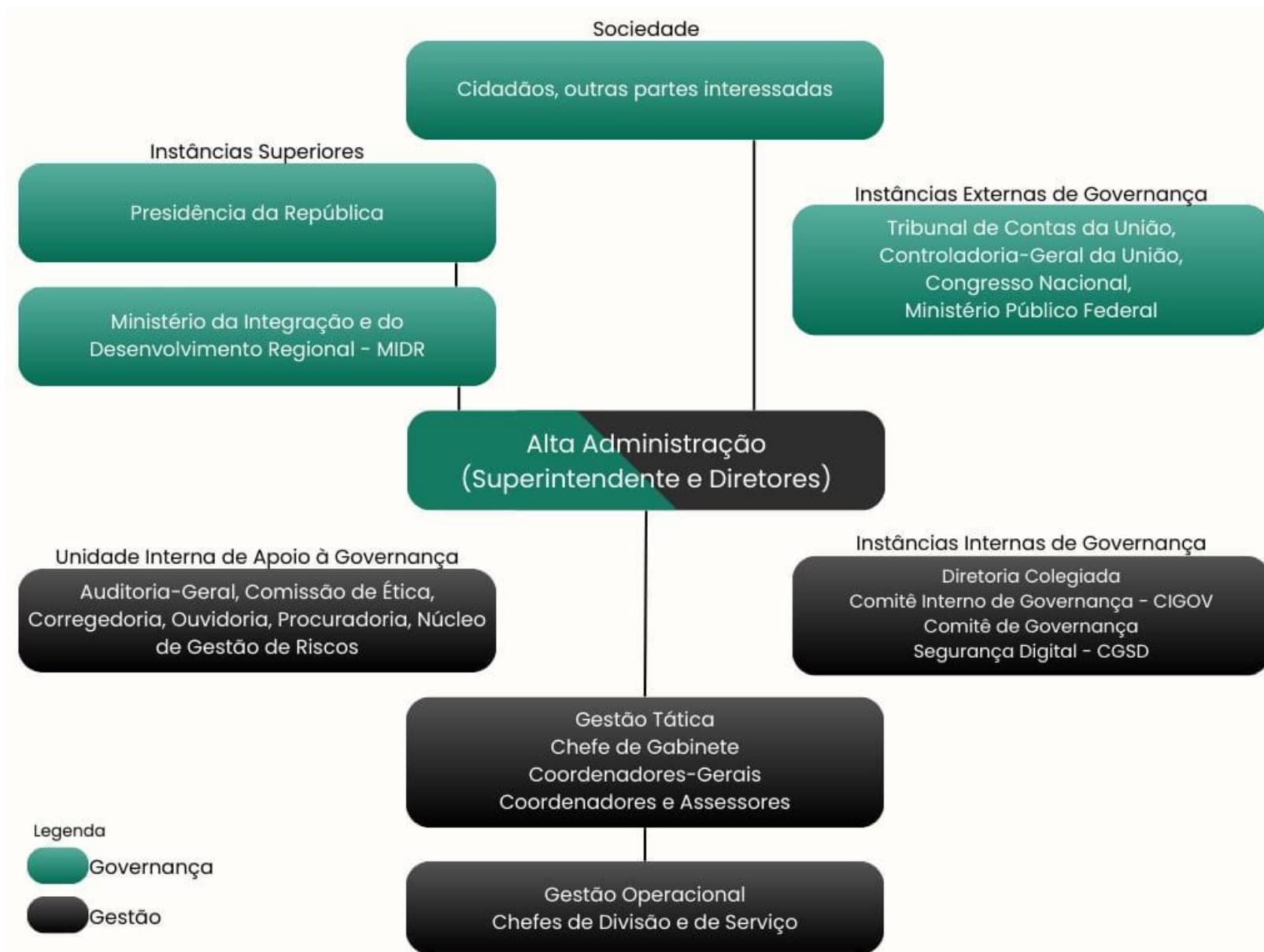


2.3.1. Estrutura de Governança

A governança da Sudeco consiste em um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, que são empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com o objetivo de implementar políticas públicas e prestar serviços de interesse da sociedade. Cada unidade da Sudeco tem a responsabilidade de observar o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a política de governança para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

O modelo de governança da Sudeco deve ser desenvolvido em conformidade com esse Decreto e com base no *Referencial Básico de Governança Organizacional para as Organizações Públicas e outros Entes Jurisdicionados ao TCU* (3^a edição/2020).

Na figura a seguir, estão apresentadas as instâncias internas e externas de governança da Sudeco, as quais contribuem para a melhoria do desempenho, o aumento da efetividade dos processos e a qualidade das entregas ao cidadão.



Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2.4. Cadeia de Valor

Como contribuição da alta administração da Superintendência para a gestão estratégica coordenada, foi elaborada a Cadeia de Valor Integrada no âmbito do Programa de Gestão Estratégica – Transformagov, instituído pelo Decreto nº 10.382/2020. O objetivo foi promover a transformação institucional por meio da implementação de soluções para a modernização e aprimoramento da gestão estratégica, com o apoio do Ministério da Economia.

A colaboração interinstitucional, por meio das reuniões em que participaram as diversas áreas da Superintendência, resultou na criação do Quadro de Modelo de Negócio, na análise normativa e em outras iniciativas, culminando na nova Cadeia de Valor Integrada e seu macroprocesso finalístico: "Gestão do financiamento para o desenvolvimento sustentável".

A Cadeia de Valor Integrada foi estabelecida a partir do mapeamento dos processos finalísticos da instituição, além dos Macroprocessos Gerenciais e de Suporte comuns a todos os órgãos, como logística, finanças e gestão de pessoas, entre outros. Nesse processo, o Macroprocesso Finalístico deu origem ao Macroprocesso de Gestão do Financiamento para o Desenvolvimento Sustentável.

Dessa forma, na 107ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, realizada em 15 de dezembro de 2022, foi aprovada a Cadeia de Valor Integrada, conforme ilustrado na figura abaixo:

Macroprocessos Gerenciais

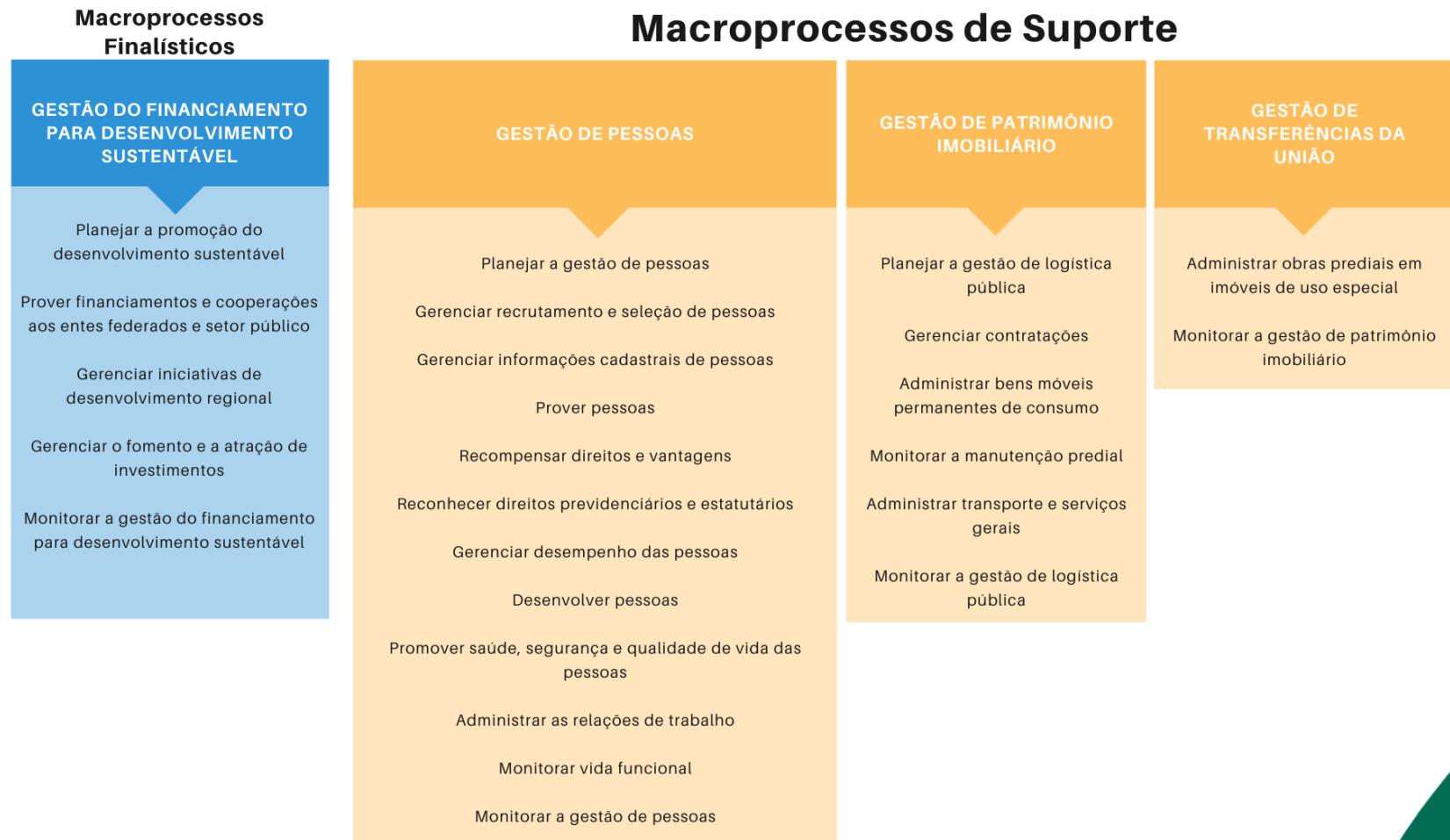
GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DA INOVAÇÃO	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	GESTÃO DE ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL	GESTÃO DA INFORMAÇÃO CORPORATIVA	GESTÃO DE CONTROLES E DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
<p>Planejar a gestão do desenvolvimento organizacional e da inovação</p> <p>Gerenciar processos de negócios</p> <p>Gerenciar a inovação</p> <p>Modelar a estrutura organizacional</p> <p>Supervisionar as proposições normativas</p> <p>Gerenciar custos corporativos</p> <p>Gerenciar riscos corporativos</p> <p>Gerenciar continuidade de negócios</p> <p>Monitorar a gestão do desenvolvimento e da inovação</p> <p>Gerenciar a qualidade</p>	<p>Planejar a gestão da comunicação institucional</p> <p>Desenvolver comunicação institucional</p> <p>Gerenciar relações públicas</p> <p>Desenvolver atividades de ceremonial institucional</p> <p>Monitorar a gestão da comunicação institucional</p>	<p>Planejar a gestão da estratégia organizacional</p> <p>Desenvolver o planejamento institucional</p> <p>Programar o orçamento institucional</p> <p>Gerenciar o programa e projetos estratégicos</p> <p>Monitorar a gestão da estratégia organizacional</p>	<p>Planejar a gestão da informação e documentação</p> <p>Gerenciar documentos arquivísticos</p> <p>Gerenciar a segurança da informação e documentação</p> <p>Gerenciar o acesso à informação e documentação</p> <p>Monitorar a gestão da informação corporativa</p>	<p>Planejar a gestão da comunicação institucional</p> <p>Desenvolver comunicação institucional</p> <p>Gerenciar relações públicas</p>

VALOR PÚBLICO

Integração competitiva

Bem estar social incluente e sustentável

Base produtiva dinâmica, resistente e robusta



Macroprocessos de Suporte

GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GESTÃO JURÍDICA INSTITUCIONAL
Planejar a gestão de administração financeira	Planejar a gestão de Contabilidade Pública	Planejar a gestão da tecnologia da informação	Planejar a gestão de consultoria jurídica institucional
Administrador recursos financeiros	Administrador a execução contábil	Gerenciar a rede de comunicação	Subsidiar a defesa da união
Gerenciar a execução financeira	Gerenciar atos e fatos contábeis	Administrador suporte técnico	Controlar a legalidade dos atos administrativos
Monitorar a gestão financeira	Monitorar a Contabilidade Pública	Desenvolvedor de sistemas corporativos	Monitorar a gestão da segurança jurídica e soluções de litígios
		Monitorar a gestão de tecnologia de informação	

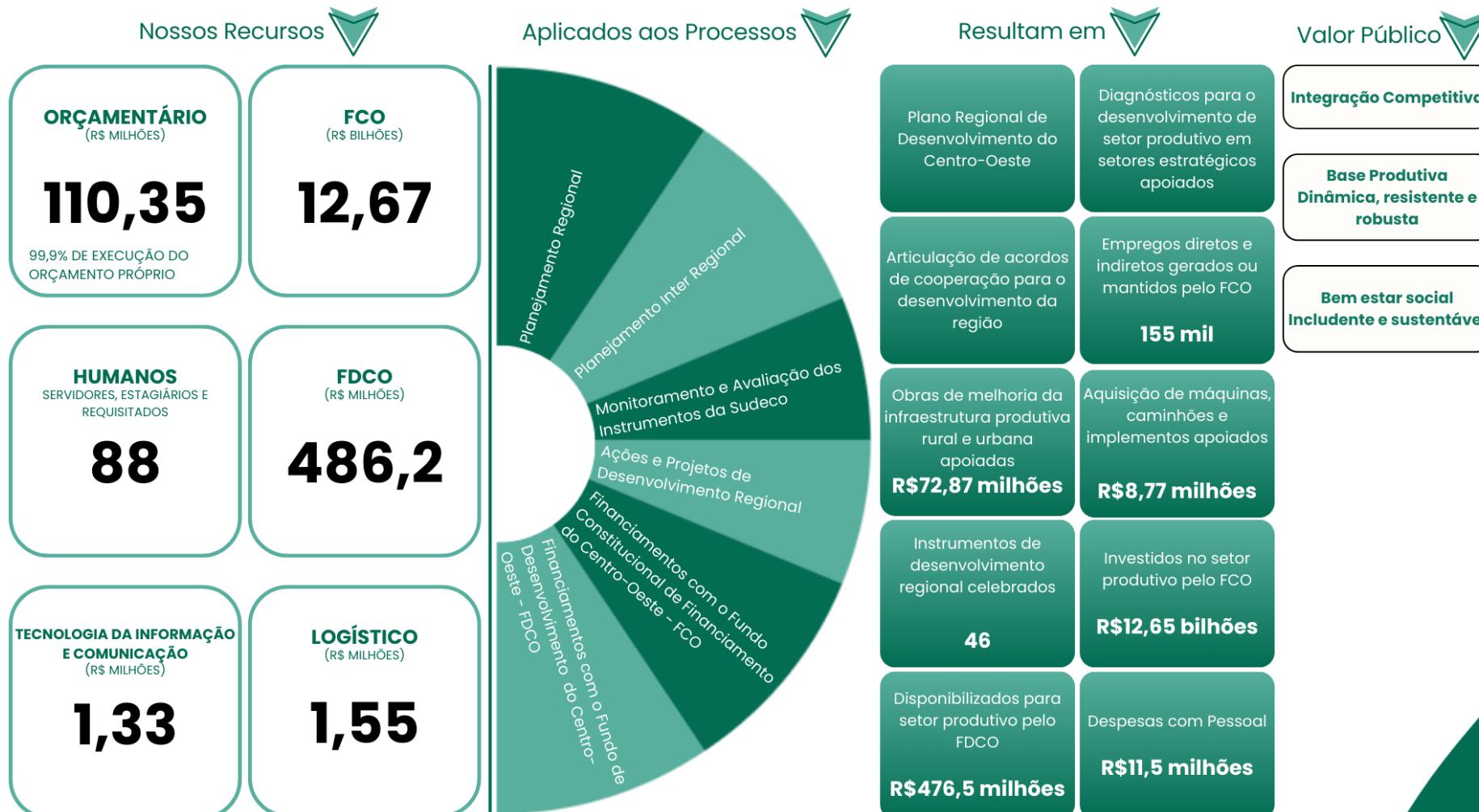
VALOR PÚBLICO

Integração competitiva

Bem estar social includente e sustentável

Base produtiva dinâmica, resistente e robusta

2.5. Modelo de Negócios



2.6. Políticas e Programas de Governo

Para atingir a sua missão institucional, a Sudeco tem como instrumento de atuação o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), conforme estratégia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Em 2024, as ações orçamentárias disponibilizadas à Sudeco foram definidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme a [Lei nº 14.822](#), de 22 de janeiro de 2024), a qual foi elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO ([Lei nº 14.791](#), de 29 de dezembro de 2023, que, por sua vez, apresenta conformidade com o Plano Plurianual –PPA 2024–2027 ([Lei nº 14.802](#), de 10 de janeiro de 2024). Os programas e ações vinculados à Sudeco são:

Macropolíticas	Planejamento e Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Programa Finalístico – Plano Plurianual	Programa 2317 (Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial)
Políticas, Planos e Programas	<p>Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO)</p> <p>Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)</p> <p>Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)</p> <p>Polo de Agricultura Irrigada do Centro-Oeste</p>
Ações Orçamentárias	<p>00SX – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado</p> <p>00TF – Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira</p> <p>20WQ – Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenado Territorial</p> <p>214S – Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas – Rotas de Integração Nacional</p> <p>00TD – Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada</p>

2.6.1. Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO

Para alcançar sua visão e missão institucional, a Sudeco utiliza o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO), elaborado com base na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). O PRDCO busca promover estratégias amplas para reduzir desigualdades, agregar valor e diversificar a economia de forma sustentável, especialmente nas regiões com forte especialização na produção de matérias-primas para diferentes setores da sociedade. Além disso, o plano foca na interiorização do desenvolvimento por meio de programas específicos voltados para as cidades médias.

Nesse contexto, os eixos setoriais do PRDCO agrupam programas de acordo com suas temáticas centrais, em consonância com a abrangência prevista na Lei Complementar nº 129, de 2009, e com os eixos estratégicos da PNDR. Os Programas, por sua vez, representam conjuntos coordenados de ações estratégicas, voltadas para a concretização dos objetivos do plano. Eles visam promover mudanças na realidade social ao enfrentar desafios específicos, com ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Eixos Setoriais do PRDCO 2024-2027



Desenvolvimento Produtivo



Ciência, Tecnologia e Inovação



Preservação e Recuperação do Meio Ambiente

Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024-2027



Infraestrutura Econômica e Urbana



Capacidades Governativas



Desenvolvimento Social

Articulação do PRDCO 2024-2027 com o Plano Plurianual

Por iniciativa do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), uma série de atividades foram desenvolvidas juntamente com as Superintendências de Desenvolvimento Regional durante o ano de 2024, com o intuito de alinhar as diretrizes dos planos regionais com as diretrizes do PPA, com foco nas prioridades de cada região, buscando aprimorar a articulação federativa e contribuir para a redução das desigualdades regionais. A iniciativa incluiu a discussão metodológica da definição de atributos; metodologia de articulação e programação; oficinas com Superintendências e ministérios setoriais na ENAP; e discussão de atributos.

Em conjunto com o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e com as Superintendências de Desenvolvimento do Norte e Nordeste, a Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, elaborou um documento com o intuito de compor um conjunto de publicações, ainda em andamento, sob a coordenação da Seplan/MPO, no sentido de divulgar os conteúdos de políticas públicas de âmbito federal, as quais compõem as Agendas Transversais e Prioridades do PPA 2024-2027, no escopo da Série Planejamento Nacional.

Esse documento contempla as Agendas Transversais Territoriais do PPA 2024-2027 e sua relação com os Planos Regionais de Desenvolvimento (PRDNE, PRDA, PRDCO), assim, foi possível estabelecer relação entre o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Plano Plurianual, a partir dos eixos de Desenvolvimento Produtivo, Inovação, Infraestrutura, Preservação e Recuperação do Meio Ambiente, Capacidades Governativas e Desenvolvimento Social, tratando de seus programas e principais temas/ações estratégicas.

2.6.2. Programa em construção Cidades Intermediadoras

Em parceria com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em específico o Departamento de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial, da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, a Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA/Sudeco participou de oficinas de construção do Programa Cidades Intermediadoras para o Desenvolvimento Regional, buscando a delinearção de uma rede policêntrica que contribua para a desconcentração e interiorização do desenvolvimento. A partir dessa política, espera-se que ocorra a articulação de órgãos e entidades públicas para promover o desenvolvimento produtivo, ampliação da infraestrutura econômica e urbana, melhoria do ambiente de negócios e aplicação adequada dos instrumentos de financiamento e investimentos públicos relacionados ao desenvolvimento regional.

Por meio dos critérios de elegibilidade e de priorização definidos, a Diretoria definiu as Regiões Imediatas que serão escolhidas como “Cidades Intermediadoras” na região Centro-Oeste, a partir de sua presença no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O Programa foi instituído pela Resolução Comitê Executivo/MIDR nº 4, de 19 de setembro de 2024, na qual ficou definido as seguintes Cidades Intermediadoras na Região Centro-Oeste:

- Goiás (RI Posse-Campos Belos) (14)

Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambaí, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, Simolândia, Sítio d'Abadia.

- Mato Grosso (RI Cáceres) (5)

Cáceres, Curvelândia, Lambari d'Oeste, Rio Branco, Salto do Céu.

- Mato Grosso do Sul (RI Corumbá) (2)

Corumbá, Ladário.

O novo programa deverá contribuir para a concretização da aposta estratégica do PRDCO 2024-2027 de “Priorizar a rede de cidades médias e suas áreas de influência, adensando suas cadeias produtivas e servindo de âncora para sistemas de inovação produtiva”, e apoia-se no crescimento das cidades médias verificado pelo último Censo do IBGE, buscando aprofundar o entendimento da rede policêntrica de cidades preconizado pela PNDR, forjando um termo em comum para as grandes políticas do desenvolvimento regional e territorial, PNDR e Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, e propondo um programa que reconheça as especificidades regionais e funcionais de cada um destes centros, para orientar investimentos públicos e privados, e contribuir para o desenvolvimento e a redução das desigualdades regionais.

2.6.3. Polos de Agricultura Irrigada do Centro-Oeste

A Diretoria de Planejamento e Avaliação da Sudeco participou das reuniões de Controle com a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica do MIDR para que fosse possível a concretização do mandamento constitucional do Art. 42 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como as determinações do Tribunal de Contas da União, alimentando o Painel sobre os Dados da Subfunção “Irrigação”.

Cabe ressaltar que, de acordo com a Resolução SUDECO nº 245, de 11 de outubro de 2024, a competência para coordenar a execução dos programas de desenvolvimento regional, extensão e gestão rural do Governo Federal direcionados à região Centro-Oeste passou a ser da Diretoria de Implementação de Programas e Gestão de Fundos - DIPGF.

Dentro dos recursos executados no ano de 2024, está o cumprimento de todas as metas do Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano- IFGoiano - Polo Cristalina, que auxiliou na compra de equipamentos para a estruturação do Centro de Referência em Agricultura Irrigada, com investimento no valor de R\$ 735.180,00 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta reais).

2.6.4. Outros Programas e Ações realizados em 2024

- Caravana da Sudeco - Em 2024, foram realizadas seis edições da Caravana da Sudeco, que percorreu todos os estados do Centro-Oeste e Distrito Federal. A primeira edição ocorreu no Mercadão Municipal de Campo Grande, onde aproximadamente 1.500 pessoas compareceram. A capital de Mato Grosso do Sul recebeu o evento nos dias 20 e 21 de março, com a presença do Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Waldez Góes. Na sequência, nos dias 25 e 26 de março, foi a vez de Dourados. O Prefeito Alan Guedes recebeu a equipe da Sudeco no Centro de Convenções Novo Parque Alvorada, com público estimado de 700 pessoas. O estado de Mato Grosso também foi contemplado com duas edições. A primeira aconteceu em Cuiabá, no dia 14 de maio, e a segunda em Sinop, no dia 16 de maio, totalizando aproximadamente 1.500 participantes. Já em Goiás, a Caravana fez parada em Caldas Novas, uma cidade conhecida pela sua vocação turística. O evento foi realizado na Praça Central nos dias 18 e 19 de junho, com público estimado de 700 pessoas. Por fim, em Brasília, o evento foi realizado na Casa do Cantador, localizada em Ceilândia, nos dias 3 e 4 de julho. Essa ação atendeu cerca de 800 pessoas e teve como objetivo levar informações e esclarecimentos sobre os principais instrumentos de fomento da Sudeco, como os fundos de financiamento e convênios, além de promover discussões sobre temas relevantes para o empreendedorismo e a inovação.
- Lançamento do Programa de Integridade da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), que será conduzido em conformidade com os preceitos e orientações da Controladoria-Geral da União (CGU). O objetivo do programa é promover ações institucionais voltadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. O programa está materializado no *Plano de Integridade da Sudeco 2024-2026*, que pode ser consultado no site da Sudeco por meio do seguinte link: [Plano de Integridade da Sudeco 2024-2026](#).
- Reformulação da composição e funcionamento do Comitê Interno de Governança -CIGOV: Com o advento da Resolução Sudeco nº 255, de 27 de novembro de 2024, o CIGOV foi reformulado a fim de auxiliar a alta administração em sua gestão de riscos. Para tanto foram ajustadas, a composição do Comitê, o seu funcionamento, bem como as suas responsabilidades, visando adequar a sua estrutura à legislação vigente.

- Atualização dos atos normativos da Gestão de Riscos (Política, Declaração de Apetite a Riscos, Plano e a Metodologia) aprovados pela 15ª Reunião do Comitê Interno de Governança (CIGOV), realizada no dia 30/01/2024 no âmbito da Sudeco. Documentos pelo qual passaram por revisões após a atualização da Portaria Sudeco nº 484, de 07/02/2023, a qual revogou a Portaria nº 150, datada de 17/05/2018, do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade – CGRCI, e estabeleceu o Comitê Interno de Governança – CIGOV. A Declaração de Apetite ao Risco foi revista e a classificação passou de baixa para moderada, em razão da identificação de elementos com nível de tratamento moderado. A referência ao sistema Ágatha foi removida, pois o sistema criado pelo antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão foi descontinuado. No que diz respeito ao Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos, houve alteração na Missão, Visão e Valores, conforme as diretrizes do novo Planejamento Estratégico 2023-2027 e as Competências do CIGOV. Em relação à Metodologia, foi enfatizada a Matriz de Riscos: risco considerado baixo quando o resultado é igual ou inferior a 3; moderado para resultados entre 4 a 6; alto para pontuações entre 7 a 12; e crítico quando a pontuação ultrapassa 13.
- Participação da Sudeco na EXPORIDE, evento de desenvolvimento regional e integração das cadeias produtivas dos municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE-DF, ocorrido nos dias 15 e 16 de maio, na cidade de Brasília-DF, reuniu especialistas e gestores públicos que buscam um futuro mais sustentável e inclusivo para a região. Com a atuação da Sudeco foi possível dialogar com as prefeituras dos Municípios pertencentes à RIDE-DF, a equipe da Superintendência analisou projetos apresentados e orientou os parceiros no método de requisitar apoio da Superintendência para a consecução de suas propostas.
- Viagens realizadas por membros da Diretoria de Planejamento e Avaliação da Sudeco com a finalidade de fortalecer a relação com o ambiente externo, como a realizada para a Província de Henan, na China, compondo a comitiva para futuramente desenvolver cooperação técnica nas áreas de comércio, agricultura, indústria, energia e outras áreas de interesse mútuo, em comemoração aos 50º aniversário de estabelecimento das relações diplomáticas entre Brasil e China; para Dourados (MS),

conhecendo os pesquisadores da Universidade Federal da Grande Dourados; Goiânia (GO), participando do Programa Goiano de Remineralizadores de solo e Encontro Técnico Científico da Fruticultura, Sustentabilidade e Políticas Públicas; Assunção, no Paraguai, para participação no Foro de los Gobiernos Subnacionales del Corredor Bioceânico; Salvador (BA), com participação dos eventos do G20; e Porto Alegre (RS), participação do South Summit - Brasil, evento global de inovação, para conhecer o mercado de negócios disruptivos.

2.7. Contratos de gestão

Esclarece-se que, no exercício de 2024, nenhum contrato de gestão foi celebrado entre a Sudeco e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Lei 9.649, de 27/05/1998).

2.8. Relação com o Ambiente Externo

A relação com o ambiente externo reflete os fatores que influenciam a capacidade da Sudeco de atender às demandas da sociedade de forma eficiente. Os destinatários dos bens e serviços produzidos pela Autarquia são os beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento e de Desenvolvimento do Centro-Oeste, além da população da região, por meio das ações e diretrizes do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.

Um fator que pode impactar diretamente as entregas da instituição é a instabilidade econômica, que pode afetar o orçamento destinado à Sudeco e a viabilidade de programas e projetos de desenvolvimento. Além disso, as oscilações econômicas podem reduzir a capacidade de investimento de empresas e outras entidades parceiras. Outro impacto significativo da limitação orçamentária está relacionado à gestão de pessoal. A escassez de recursos para realização de concurso público pode levar à diminuição do número de servidores, à sobrecarga de trabalho para os que permanecem, à dificuldade em promover treinamentos e ao desestímulo dos funcionários, o que pode afetar negativamente a produtividade da equipe.

Além disso, a falta de recursos dificulta a implementação de novas tecnologias e soluções inovadoras. Sem o orçamento adequado, a adoção de tecnologias, como sistemas de gestão informatizados, plataformas de atendimento *online* e ferramentas de transparência pública, pode ser comprometida, fazendo com que a entidade pública fique aquém das necessidades da sociedade atual.

As entregas da Autarquia também podem ser prejudicadas em virtude de desastres naturais e mudanças climáticas, como secas prolongadas e inundações, dos quais a região Centro-Oeste é mais suscetível, uma vez que podem afetar a agricultura e a infraestrutura local, impactando diretamente o planejamento e a execução de projetos de desenvolvimento.

Além disso, a burocracia excessiva pode atrasar a execução de projetos, incluindo a liberação de recursos e a implementação de políticas públicas. A complexidade dos trâmites administrativos pode ser um grande obstáculo à eficiência das entregas da Sudeco.

Diante das dificuldades enfrentadas, a Sudeco tem adotado uma série de estratégias para melhorar suas entregas. Na área orçamentária, a instituição tem buscado Parcerias Público-Privadas e financiamentos externos, além de implementar um monitoramento contínuo dos gastos. No âmbito dos recursos humanos, a atual administração iniciou tratativas com o Ministério da

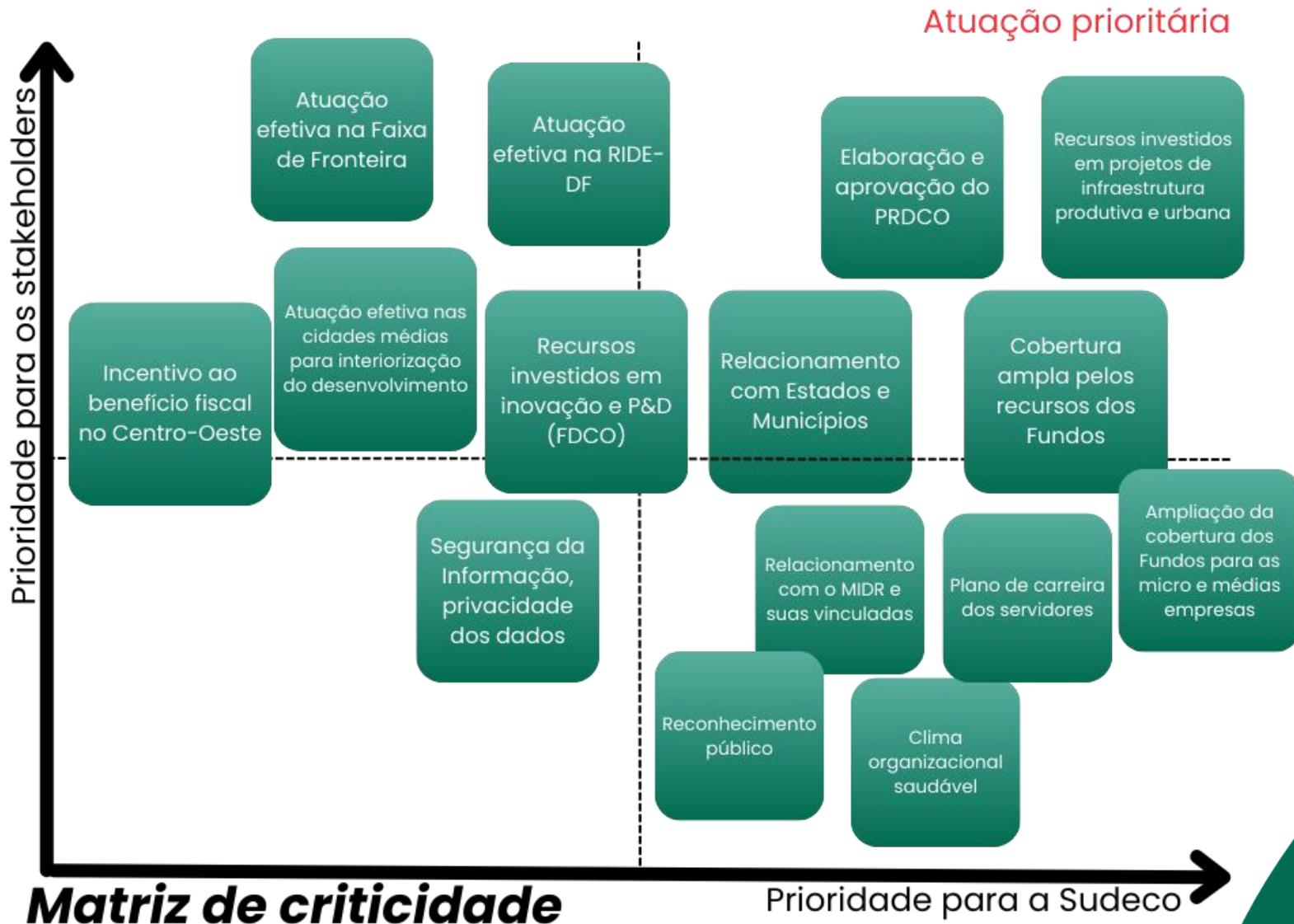
Integração e do Desenvolvimento Regional-MIDR para a realização de concursos públicos, visando preencher os cargos vagos e investir na capacitação contínua dos servidores, promovendo a valorização e o engajamento da equipe.

Quanto às novas tecnologias, a Sudeco, por meio do seu Comitê de Governança e Segurança Digital, tem buscado estabelecer parâmetros e diretrizes para as ações de Tecnologia da Informação e Governança Digital, alinhadas às políticas institucionais da Sudeco e do Governo Federal. A instituição também está atenta aos desafios da sazonalidade climática, com iniciativas como o FCO Pantanal e FCO Cerrado, que são condições especiais de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO, criadas para apoiar a recuperação dos empreendimentos afetados pelas queimadas.

Por fim, a Sudeco tem se empenhado em reduzir a burocracia interna, simplificando processos e revisando regulamentos. Já as ferramentas de transparência e participação social, como a Ouvidoria da Sudeco e a Ouvidoria do FCO, além do Serviço de Informação ao Cidadão, contribuem para aumentar a confiança da população e garantir maior eficácia nas ações.

2.9. Materialidade

Na construção do Relatório de Gestão do exercício de 2024 a Superintendência contou com a colaboração das unidades integrantes da Autarquia e cada gestor; tendo por base as orientações presentes na Instrução Normativa – TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa – TCU nº 198, de 23 de março de 2022, no Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado, 3^a edição – 2020, no Plano Estratégico da Sudeco 2023-2027, e no Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO, contribuiu com o levantamento das informações que se julgou mais relevantes, ou seja, foram escolhidos assuntos que afetam ou podem afetar a capacidade da Autarquia de gerar valor. A compilação dessas informações numa matriz de criticidade foi realizada com o intuito de estruturá-las e de ordenar o documento com clareza, precisão e levando em consideração a forma de relato integrado, num processo de amadurecimento organizacional que deverá envolver outros stakeholders, no sentido de conferir cada vez maior relevância às informações e serviços prestados à sociedade.



3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

3.1. Gestão de Riscos

A gestão de riscos na Sudeco adota uma abordagem estruturada, que visa garantir a eficácia das suas operações e o alcance de seus objetivos estratégicos. Para isso, a Sudeco atualizou, em 2024, sua Política e sua Metodologia de Gestão de Riscos, que define as diretrizes gerais para identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que possam impactar suas atividades. Essa política está alinhada com a missão institucional da Sudeco e busca promover a sustentabilidade das suas ações no desenvolvimento regional.

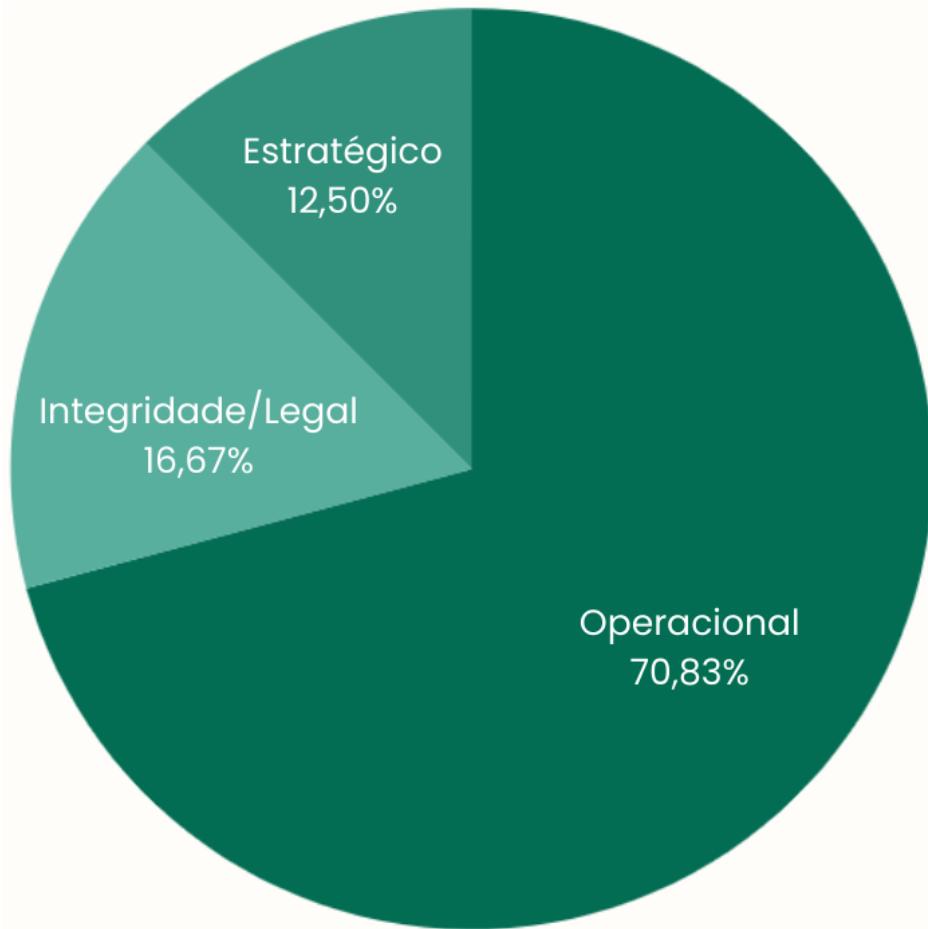
O Comitê Interno de Governança (CIGOV) é responsável por apoiar a alta administração da Sudeco na implementação e manutenção de processos, estruturas e mecanismos que garantam a incorporação dos princípios e diretrizes de governança, incluindo a gestão de riscos. Em 2024, o CIGOV passou por uma reestruturação, com ajustes significativos em sua composição, competências e administração, para alinhar suas atividades ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que estabelece a política de governança para a administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Além disso, a operacionalização dessa gestão fica a cargo do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles (NGRC), que é composto por servidores de diferentes unidades organizacionais da Autarquia. O NGRC desempenha um papel importante na integração das áreas responsáveis pela gestão de riscos e na consolidação dos resultados em relatórios gerenciais, coordenando as etapas do processo de gestão de riscos.

A metodologia adotada pela Sudeco para a gestão de riscos é baseada na ABNT ISO 31000:2009, um padrão internacional que orienta a identificação, avaliação e mitigação dos riscos. Para garantir a eficácia dessa gestão, a Superintendência desenvolve planos específicos de gestão de riscos.

Em 2024, iniciou-se o 2º Ciclo da Gestão de Riscos na Sudeco, com a aprovação e repactuação de 10 Planos, concebidos para operacionalizar a gestão de riscos em nível institucional. Durante esse ciclo, a Superintendência concentrou esforços na execução de 28 controles, voltados para a mitigação de 23 eventos de risco identificados, cuja materialização poderia comprometer os objetivos institucionais estabelecidos no Plano Estratégico 2023-2027. A tabela abaixo apresenta a distribuição dos riscos por tipologia.

Tipologia dos riscos



Nesse sentido, foram identificados 13 riscos que impactam no apetite a risco da Sudeco, sendo 04 riscos críticos e 09 riscos classificados como altos e devem ser tratados de forma prioritária. De acordo com a Declaração de Apetite a Risco da instituição, os riscos nos níveis críticos, altos e/ou aqueles que tragam impactos relevantes para o desempenho desta Autarquia devem ser tratados como prioridade, enquanto as Unidades Organizacionais ficam facultadas a implementar medidas para mitigar os demais riscos. A tabela a seguir apresenta, de forma detalhada, esse cenário:

Objetivo Estratégico	Evento de Risco	Mitigação
Fortalecer a Gestão Estratégica	! Análise intempestiva de dados referentes aos indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Criação e manutenção de Comissão Multidisciplinar; Capacitação da Comissão Multidisciplinar de suporte para implementação do Planejamento Estratégico; Sistema informatizado que emita alertas para o acompanhamento dos indicadores.
	! Análise incorreta, incompleta e/ou não análise de dados referentes aos indicadores	<ul style="list-style-type: none"> Atualização de capacitação dos responsáveis pela contabilidade; Atendimento para orientação às áreas demandantes referentes à elaboração de documentos orçamentários e financeiros.
	! Análise intempestiva, incorreta, incomum e ou não análise dos atos/fatos administrativos, contábeis e patrimoniais.	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação de justificativas para critérios de qualificação técnica, econômica e de habilitação dos fornecedores a serem contratados, de acordo com a legislação vigente. Lei 14.133/2021
	! Seleção de fornecedores não adequados	<ul style="list-style-type: none"> Notificação semestral sobre saldo de transferência SIAFI vencidas; Elaborar Resolução com definição de modelos para solicitação de execução orçamentária e financeira; Aprimorar e atualizar página na rede interna da Sudeco (Sharepoint) com repositório de procedimentos contábeis.
	! Recorrência ou inobservância de restrições nas Demonstrações Contábeis da Sudeco e do FCO	<ul style="list-style-type: none"> Participação da Sudeco no Núcleo de Inteligência Regional (NIR) Participação da Sudeco na construção do Programa Cidades Intermediadoras - MIDR/ENAP
	! Imprecisão na aplicação de recursos em iniciativas que promovam a redução das desigualdades regionais.	<ul style="list-style-type: none"> Proposta de inclusão de dispositivos na Resolução Sudeco nº 24, de 27 de maio de 2021, que leve em consideração os resultados dos estudos sobre projetos estratégicos mapeados.
Fomentar a Agregação de Valor e a Diversificação Econômica das Cadeias Produtivas do Centro-Oeste	! Descontinuidade de projetos estratégicos mapeados em estudos	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento de necessidade para a estruturação de sistema e painéis de monitoramento de indicadores e dados de desenvolvimento regional
	! Reduzidas e/ou intempestivas informações a respeito da realidade socioeconômica da região Centro-Oeste	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de Sistema informatizado que facilite o monitoramento e consolide as principais informações dos contratos já celebrados com o FDCO
	! Informações incorretas, incompletas e não disponíveis de forma tempestiva	<ul style="list-style-type: none"> Criação de fluxo de operacionalização das análises de Conformidade de Registros de Gestão
Mapear e Organizar Processos de Trabalho	! Erro na aprovação e/ou desaprovação da documentação analisada.	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de relatório circunstanciado de fiscalização.
	! Prestação de serviços pela empresa em desconformidade com o edital/contrato/legislação	<ul style="list-style-type: none"> Não há
Viabilizar Estudos e Projetos para Promover o Desenvolvimento Regional	! Perda do prazo para cumprimento da cláusula suspensiva	<ul style="list-style-type: none"> Sistema customizado para monitoramento de prazo
	! Perda do prazo de vigência	

Nível de Risco

 Crítico  Alto

De acordo com a avaliação do Núcleo de Gestão de Riscos e Controles (NGRC), a execução dos 28 controles descritos nos Relatórios de Acompanhamento de Riscos das unidades, finalizaram o exercício da seguinte forma: 13 concluídos, 7 em andamento, 4 não iniciados, 2 não atingidos, 2 cancelados. Abaixo segue um resumo geral dessas informações:

Andamento dos Planos de Controle



Diante de toda essa análise, conclui-se que o quadro reduzido de servidores e a falta de um sistema operacional adequado afetam diretamente o desempenho das atividades da Sudeco.

É evidente, a necessidade de estruturar e fortalecer o Comitê Interno de Governança (CIGOV), estabelecendo um fluxo de trabalho claro e promovendo a capacitação contínua de seus membros. Isso se faz necessário, uma vez que o CIGOV tem a função de assessorar a alta gestão na identificação, no mapeamento e na aprovação de Planos de Gestão de Riscos que, de fato, mitiguem os riscos mais críticos da instituição, sempre alinhados ao Plano Estratégico.

3.2. Oportunidades e Perspectivas

Quanto às oportunidades e perspectivas que possam impactar o desempenho da Autarquia frente à realização de ações de interesse da região e, por fim, entregar valor à sociedade, foram identificadas oportunidades no processo de construção e vigência do Plano Estratégico da Sudeco as quais, se aproveitadas na forma de programas e projetos, podem contribuir para o cumprimento da missão institucional da Sudeco. Como exemplo, o estabelecimento de parcerias estratégicas com diferentes níveis de governo e entidades privadas, visando a mobilização de recursos e o alinhamento de interesses que podem impulsionar projetos de infraestrutura, inovação e desenvolvimento regional. Ademais, uma conjuntura política favorável tenderia a auxiliar a implementação de políticas públicas que promovam investimentos em setores-chave da economia regional, como agronegócio, tecnologia e turismo.

Em outra perspectiva, políticas públicas que abordem os desafios ambientais de forma integrada, e promovam práticas sustentáveis na agricultura, conservação dos recursos naturais e mitigação dos impactos das mudanças climáticas poderiam impactar no alcance dos objetivos estratégicos da Sudeco. Investimentos em pesquisa e desenvolvimento científico podem contribuir para o desenvolvimento de tecnologias limpas e soluções inovadoras para enfrentar desafios ambientais específicos da região, os quais impactam de forma negativa os biomas do Centro-Oeste. Ao adotar uma abordagem ampla que integre aspectos políticos, tecnológicos, econômicos e ambientais, as ações da Sudeco podem contribuir para maximizar o potencial de desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste do Brasil.

Já as tecnologias da informação são oportunidades para o desenvolvimento regional, pois possibilitam a criação de soluções inovadoras para aumentar a eficiência produtiva, melhorar a gestão de recursos naturais e promover a inclusão digital. A implementação de políticas voltadas para a promoção do acesso à internet de alta velocidade e o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e empreendedorismo tecnológico permitem impulsionar a criação de startups e a geração de empregos qualificados na região.

Acerca da governança identifica-se a oportunidade de adoção de um plano de gestão de pessoas alinhado aos objetivos da Administração Pública Federal, com a finalidade de investimento contínuo para o enfrentamento de desafios futuros, bem como para a manutenção da transparência por meio de uma comunicação clara e aberta com os servidores.



Oportunidades e desafios no processo de construção do Plano Estratégico da Sudeco

Variáveis Externas	Oportunidades e Desafios
Conjuntura política	Pactuação Inter federativa Tramitação e aprovação do PRDCO 2024-2027 Contingenciamento de recursos para a estruturação da Autarquia
Segurança da informação e transparéncia de dados	Esforço intenso de organização dos processos internos e reorientação do atendimento às demandas da Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Inovação, ciência e tecnologia	Apoio às startups com recursos de Ciência e Tecnologia (C&T) do FDCO Ampliar a inovação e o aporte de recursos em C&T no Centro-Oeste
Sociedade & Parcerias	Cooperação interinstitucional para ampliar as informações para o Centro-Oeste Articulação com atores públicos e privados e visibilidade da Sudeco Melhoria da eficiência e menores custos na fiscalização de obras municipais Parcerias com atores financeiros para novas soluções tecnológicas e inovadoras Maior crescimento populacional da última década entre as regiões brasileiras, com 1,23% ante a média de 0,52 do país. Incentivo aos consórcios e ao compartilhamento de serviços pelos municípios Qualificação profissional e demanda regional Participação social nos instrumentos da SUDECO
Conjuntura econômica	Mudança da destinação da tributação (IVA) na reforma tributária Articulação política e avaliação dos impactos da reforma tributária nos Fundos de Financiamento do Centro-Oeste Ampliação dos recursos dos Fundos de Financiamento do Centro-Oeste Política de taxa de juros para o FCO e FDCO
Desafios ambientais	Investimento em segurança hídrica Promoção do financiamento do seguro agrícola Redução da produção agrícola do Centro-Oeste

4. Governança, Estratégia e Desempenho

4.1. Governança

As decisões institucionais da Sudeco, são tomadas por meio da Diretoria Colegiada, que é composta por sua governança, conforme estabelecido no artigo 12 da Lei Complementar nº 129/2009. É por meio dela que ocorrem as tomadas de decisão estratégicas, a supervisão da gestão e as deliberações sobre gestão de riscos. As decisões da Diretoria Colegiada são tomadas com o intuito de cumprir os objetivos estabelecidos no planejamento estratégico, o qual retrata a missão, visão e valores que nortearão a atuação da Entidade. A estrutura de governança está retratada na seção 2.3.1 do presente Relatório de Gestão.

4.1.1. Instâncias Internas de Governança

Alta Administração:

É composta pelo dirigente máximo da Autarquia, o Superintendente, e pelos dirigentes das diretorias: Diretoria de Administração (DA), Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). A escolha do Superintendente e dos Diretores é de competência do presidente da República, conforme o disposto no artigo 11 da Lei Complementar nº 129/2009.

Diretoria Colegiada:

Instituída pela Lei Complementar nº 129/2009, é presidida pelo Superintendente da Sudeco e composta pelos três diretores, sendo responsável pela administração geral da Autarquia.

Comitê de Governança e Segurança Digital:

Instituído pela Portaria Sudeco nº 68, de 03 de abril de 2017, o Comitê foi criado com o objetivo de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de Tecnologia da Informação e Governança Digital, além de assegurar o cumprimento do propósito e das políticas institucionais da Sudeco e do Governo Federal. Com caráter estratégico, sua função é deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Governança Digital, entre outras.

Comitê Interno de Governança - CIGOV:

Instituído pela Portaria Sudeco nº 484, de 07 de fevereiro de 2023, e reformulado pela Resolução Sudeco nº 255, de 27 de novembro de 2024, o CIGOV tem caráter consultivo e visa assessorar a alta administração na execução da política de governança da Sudeco, em consonância com os princípios, diretrizes e mecanismos estabelecidos pelo Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Além disso, é responsável por adotar medidas para sistematizar práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e governança no âmbito da Sudeco.

Instâncias Internas de Apoio à Governança:

A Superintendência conta com o apoio de várias instâncias internas de governança, como a Ouvidoria da Sudeco, a Ouvidoria do FCO, a Corregedoria, a Comissão de Ética, o Núcleo de Gestão de Riscos e Controles, a Unidade de Gestão da Integridade e a Auditoria Interna. Esses setores são responsáveis por promover a comunicação entre as partes interessadas internas e externas à administração, garantindo a efetividade do processo de governança.

4.1.2. Aperfeiçoamentos e Necessidades Levantadas para cumprimento da Missão Institucional

Foram identificados importantes lacunas em relação à estrutura administrativa da Superintendência, iniciando-se as negociações junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para a instalação dos escritórios regionais (previstos na Lei Complementar nº 129/2009). Essas limitações levantadas representam importante fator restritivo para o atendimento amplo dos objetivos e atribuições legais outorgadas à Superintendência e, no médio prazo, podem representar riscos para a atuação da Autarquia.

4.2. Estratégia

A formulação estratégica se constitui em um fator de crescimento e de sustentabilidade das Instituições. Os referenciais estratégicos da Superintendência foram estabelecidos por meio do Plano Estratégico 2023-2027, elaborado ao longo do segundo semestre e aprovado em dezembro de 2023. Integra o Plano Estratégico 2023-2027 o Plano Tático-Operacional, o qual constitui-se no instrumento destinado a estabelecer os mecanismos necessários para implementação do Plano Estratégico, sendo parte integrante deste. Sua estrutura comporta as seguintes peças: Mapa Estratégico, Indicadores de Desempenho, Projetos Estratégicos, Matriz de Responsabilidade e Cadeia de valor.

Os referenciais estratégicos são os propósitos maiores e permanentes da Sudeco, possuem repercussão externa e devem ser encarados como condicionantes da legitimidade e credibilidade da Autarquia como instituição governamental. Correspondem ao balizamento das macro ações a serem desenvolvidas e/ou implementadas pela Instituição para a viabilização da missão e da visão de futuro. Os objetivos orientam as ações, definem o ritmo das atividades, motivam as pessoas e facilitam a avaliação do desempenho. Os objetivos estratégicos eleitos para a Sudeco condicionam, tanto individualmente quanto em conjunto, a eficiência, a eficácia e a efetividade da Autarquia e tem como responsáveis a Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA e a Comissão Técnica do Comitê de Governança e Segurança Digital – CT - CGSD.

Objetivos Estratégicos da Sudeco e responsáveis

Objetivos Estratégicos

Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica das cadeias produtivas do Centro-Oeste

Apoiar a desconcentração e a interiorização do desenvolvimento de forma inclusiva e sustentável.

Promover a gestão e o aproveitamento dos recursos naturais de forma racional, equilibrada e inovadora para garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Fortalecer a gestão institucional e tecnológica da Autarquia, com vistas a aprimorar a governança corporativa.

Responsáveis

Diretoria de Planejamento e Avaliação
DPA/SUDECO

Comissão Técnica do Comitê de Governança e Segurança Digital
CT - CGSD

O mapa integrado da Visão, Estratégia e Ações consolida os principais direcionamentos instituídos que poderão permitir o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico.

Mapa Integrado da Visão, Estratégias e Ações

OBJETIVOS					
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS PERSPECTIVA DESENVOLVIMENTO REGIONAL	OBJETIVOS PERSPECTIVA PÚBLICO-ALVO	OBJETIVOS PERSPECTIVA ORÇAMENTO E FINANÇAS	OBJETIVOS PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	OBJETIVOS PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO
<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica das cadeias produtivas do Centro-Oeste. Apoiar a desconcentração e a interiorização do desenvolvimento de forma inclusiva e sustentável. Promover a gestão e o aproveitamento dos recursos naturais de forma racional, equilibrada e inovadora para garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social. Fortalecer a gestão institucional e tecnológica da autarquia, com vistas e aprimorar a governança corporativa. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a ampliação da infraestrutura econômica, social e urbana. Apoiar a estruturação e os instrumentos de governança das cidades intermediadoras e suas áreas de influência. 	<ul style="list-style-type: none"> Instituir redes de instituições alinhadas por propósitos comuns ao desenvolvimento do Centro-Oeste. Aprimorar o gerenciamento e acompanhamento das parcerias. Aprimorar os mecanismos de governança dos fundos. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a ampliação dos recursos orçamentários. Otimizar a aplicação dos recursos com foco no desenvolvimento socioeconômico. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão de processos. Aprimorar a governança, a gestão de riscos e a integridade. Otimizar a utilização de espaços físicos. 	<ul style="list-style-type: none"> Qualificar os servidores com foco na missão estratégica da Sudeco. Implementar sistema gerencial de informação e automação com foco na transformação digital. Desenvolver uma política de qualidade de vida no trabalho.
DIRECIONAMENTOS					
<ul style="list-style-type: none"> Ampliar os projetos apoiados em P&D nas cadeias produtivas e os que contribuam para a sua identificação. Fomentar projetos de desenvolvimento em cidades intermediadoras. Desenvolver projetos voltados para o aproveitamento racional dos recursos naturais. Atender às necessidades do PDTIC. 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar as redes de articulação para ampliação do conhecimento sobre a região Centro-Oeste. Ampliar o percentual de atingimento das metas dos planos de trabalhos das parcerias. Ampliar o percentual de atingimento das metas dos Fundos. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar os investimentos em obras de infraestrutura econômica e urbana. Ampliar a quantidade de cidades intermediadoras atendidas por projetos de melhorias de governança. 	<ul style="list-style-type: none"> Gestão para ampliação dos recursos orçamentários. Ampliar o número de instrumentos celebrados em municípios prioritários. 	<ul style="list-style-type: none"> Ampliar o mapeamento e institucionalizar os processos. Ampliar o tratamento de riscos identificados. Ampliar a execução de serviços de auditoria programados. Apurar todas as denúncias acolhidas. Aumentar as sugestões de melhoria com base em pedidos de informações e manifestações de ouvidoria acolhido. Ampliar os espaços do clima organizacional. 	<ul style="list-style-type: none"> Manutenção constante da qualificação dos servidores. Implementar etapas do sistema gerencial propostas no PDTIC. Melhorar a percepção do clima organizacional.

4.2.1. Relacionamento com a Sociedade

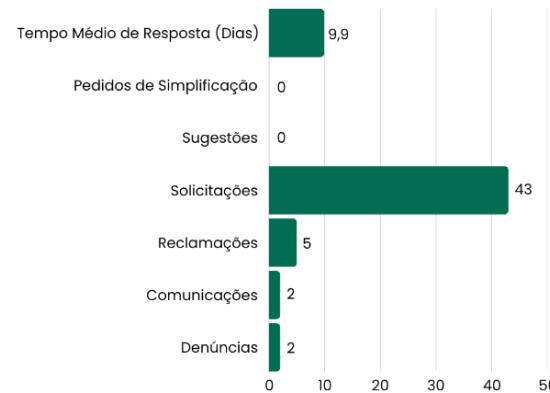
OUVIDORIA

A Ouvidoria da Sudeco foi instituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, com atribuições definidas pelo Decreto nº 11.057, de 29 de abril de 2022, e pela Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023. Em atendimento ao artigo 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação, o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi instituído e tem como funções atender e orientar os cidadãos sobre informações produzidas e/ou custodiadas pela Autarquia. A Ouvidoria do FCO foi instituída pelo art. 18-A da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e regulamentada pela Resolução Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Conselho) nº 134, de 12 de dezembro de 2022. É um canal de comunicação para facilitar o contato direto entre os usuários do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) e seus administradores.

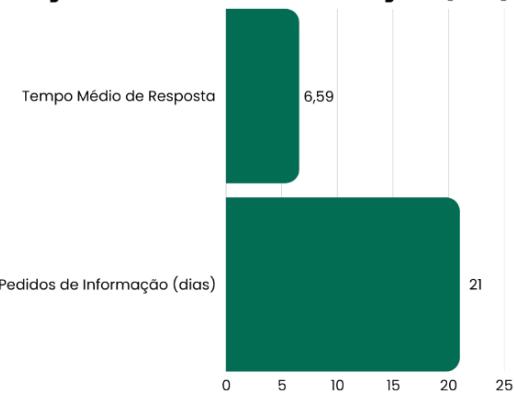
Os serviços de atendimento ao cidadão da Autarquia englobam a **Ouvidoria da Sudeco (OUV)**, a **Ouvidoria do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (OFCO)** e o **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)**. As Ouvidorias são um mecanismo de exercício da democracia participativa, com duas grandes finalidades: a primeira é realizar o controle social da qualidade do serviço público, auxiliando a busca de soluções para os problemas existentes nos órgãos do Estado; a segunda é promover a efetividade dos direitos humanos ao ouvir, reconhecer e qualificar as manifestações recebidas, encaminhando-as para os órgãos competentes e acompanhando sua tramitação, para, posteriormente, fornecer a resposta adequada ao usuário.

Na Sudeco, a Ouvidoria é responsável pelo atendimento de dois tipos de demandas da sociedade: as **manifestações de ouvidoria** e os **pedidos de informação**. Em 2024, foram recebidas 122 demandas da sociedade:

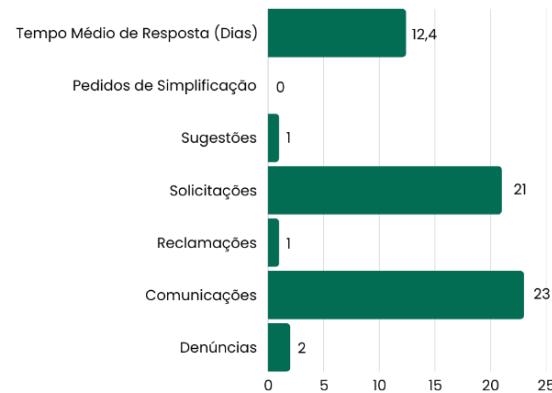
Ouvidoria do FCO



Serviço de Acesso à Informação (SIC)



Ouvidoria da Sudeco



Quantidade de demandas da sociedade

Ano	2023	2024	
Manifestações acolhidas pela Ouvidoria da Sudeco	54	48	Prazos de resposta - o atendimento às manifestações ocorre no prazo de até 30 dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período, conforme prevê a Lei nº 13.460/2017. O SIC deverá conceder acesso imediato à informação solicitada. Não sendo possível, deverá fornecer a resposta ao cidadão no prazo de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, desde que expressamente justificado e cientificado ao cidadão (Lei nº 12.527/2011, art. 11).
Manifestações acolhidas pela Ouvidoria do FCO	45	53	
Pedidos de Acesso à Informação	32	21	

4.3. Resultados e Desempenho

4.3.1. Ações Finalísticas – Ações e Projetos para o Desenvolvimento Regional

Na Sudeco, as diretorias finalísticas desempenharam um papel fundamental no ano de 2024, alinhando suas ações estratégicas com o objetivo de promover o desenvolvimento da região Centro-Oeste, trabalhando para garantir que os recursos fossem aplicados de maneira eficaz e eficiente.

Muitas articulações e tratativas foram feitas ao longo do ano de 2024, gerando algumas parcerias para a Sudeco. Foram celebrados três Termos de Execução Descentralizada – TEDs, perfazendo um montante de R\$ 1.967.566,70. Ressalta-se que não foi repassado à unidade descentralizada, ainda no ano de 2024, o recurso de um dos TEDs firmados, uma vez que as dotações orçamentárias reservadas ao Termo foram bloqueadas pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e Orçamento e, posteriormente, canceladas pelas Portarias GM/MPO nº 351, 454 e 489, de 17/10, 11/12 e 20/12 de 2022, respectivamente. O instrumento ainda está em andamento. Também, dois Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) foram firmados, além de um Memorando de Entendimento (MOU), cujo objeto foi “criar uma estrutura de cooperação e facilitar a colaboração entre as Partes, em áreas de interesse comum e de forma não exclusiva, nas áreas de cooperação para realização da ‘Conferência Internacional de Resíduos Sólidos e Saneamento – CIRSOL’”. Frisa-se que esses dois últimos instrumentos (ACT e MOU) não geram transferências de recursos financeiros. Os demais instrumentos já existentes na Diretoria de Planejamento e Avaliação – DPA, que são os convênios e os protocolos de intenções, continuaram com sua execução e sendo acompanhados pela área técnica.

Resultados de Indicadores do Plano Estratégico 2024-2027

Objetivo	Indicador	Fórmula de Apuração do Resultado	Polaridade	Periodicidade	Unidade	Ano	Meta	Unidade de Medida	Resultado de 2024
Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica das cadeias produtivas do Centro-Oeste	Índice de projetos em P&D aplicados às cadeias produtivas do Centro-Oeste (IPPD)	IPPD=NPD/QPP x 100 NPD = Número de projetos apoiados em P&D nas cadeias produtivas do Centro-Oeste QPP = Quantidade de projetos propostos para o exercício (meta)	Positiva	Anual	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	1	Unidade	0
Fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica das cadeias produtivas do Centro-Oeste	Índice de projetos de diversificação econômica do Centro-Oeste (IPDE)	IPDE=NPDE/QPP x 100 NPDE = Número de projetos que contribuam para a identificação e fortalecimento de cadeias produtivas para a diversificação econômica no Centro-Oeste QPP = Quantidade de projetos propostos para o exercício (meta)	Positiva	Anual	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	1	Unidade	0
Apoiar a desconcentração e a interiorização do desenvolvimento de forma inclusiva e sustentável	Índice de estudos para subsidiar a elaboração dos planos de desenvolvimento da RIDE-DF e da faixa de fronteira (MS-MT)	Somatório do número de estudos sub-regionais de desenvolvimento da RIDE-DF e da faixa de fronteira (MS-MT) elaborados	Positiva	Bienal	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	2	Unidade	1
Apoiar a desconcentração e a interiorização do desenvolvimento de forma inclusiva e sustentável	Índice de cidades intermediadoras da região Centro-Oeste atendidas por projetos de desenvolvimento (ICI)	ICI=NCIA/QCP x 100 NCIA = Número de cidades intermediadoras atendidas por projetos da Sudeco QCP = Quantidade de cidades intermediadoras propostas para atendimento para o exercício (meta)	Positiva	Anual	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	4	Unidade	2
Promover a gestão e o aproveitamento dos recursos naturais de forma racional, equilibrada e inovadora para garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social	Índice de projetos voltados para o aproveitamento racional de recursos naturais desenvolvidos (IPRN)	IPRN=NPD/QPP x 100 NPD = Número de projetos desenvolvidos QPP = Quantidade de projetos propostos para o exercício (meta)	Positiva	Anual	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	1	Unidade	1
Apoiar a estruturação e os instrumentos de governança das cidades intermediadoras e suas áreas de influência	Índice de cidades intermediadoras da região Centro-Oeste atendidas por estudos e projetos de melhoria de governança (ICG)	ICG=NCGA/NCP x 100 NCGA = Número de cidades intermediadoras atendidas por estudos e projetos de melhoria de governança da Sudeco NCP = Quantidade de cidades intermediadoras propostas para o exercício (meta)	Positiva	Anual	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	1	Unidade	1
Instituir redes de instituições alinhadas por propósitos comuns ao desenvolvimento do Centro-Oeste	Índice de redes instituídas (IRI)	IRI=NRI/TRP x 100 NRI = Número de redes instituídas TRP = Total de redes propostas (meta)	Positiva	Bienal	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	1	Unidade	0
Aprimorar o gerenciamento e acompanhamento das parcerias	Índices de execução de ACTs e TEDs (IEA)	IEA=NMA/TEP x 100 NMA = Número de metas do Plano de trabalho atingidas TEP = Total de metas do Plano de trabalho previstas	Positiva	Anual	Diretoria de Planejamento e Avaliação	2024	75%	Percentual	41,18%

Acerca do Índice de projetos em P&D aplicados às cadeias produtivas do Centro-Oeste (IPPD), a meta não foi atingida devido à indisponibilidade orçamentária. No que diz respeito ao Índice de projetos de diversificação econômica do Centro-Oeste (IPDE), o resultado em 2024 atingiu a meta de 1 projeto por ano, cujo instrumento foi celebrado entre a Sudeco e a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD/MS. Já em relação ao Índice de estudos para subsidiar a elaboração dos planos de desenvolvimento da RIDE-DF e da faixa de fronteira (MS-MT), houve a entrega do diagnóstico estratégico e elaboração do Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Centro-Oeste do Brasil (PDIF-CO), fruto do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Há que se considerar que a periodicidade do indicador é bienal, havendo, ainda, prazo para atingimento da meta.

No que se refere ao Índice de cidades intermediadoras da região Centro-Oeste atendidas por projetos de desenvolvimento (ICI), foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Catalão – UFCAT/ GO, cujo objeto é "Fomentar as capacidades produtivas do Aglomerado Populacional de Catalão, por meio da execução de ampla cooperação entre os partícipes no âmbito de suas competências institucionais, que contribuam para o desenvolvimento de métodos, diagnósticos, estudos, projetos, capacitações e ações vinculados aos temas do desenvolvimento regional, da eficiência e recuperação energética, sustentabilidade, mineração, agropecuária e da inovação (tecnológica e social) na macrorregião de Catalão", com vigência até 24/01/2029. Frisa-se que o projeto beneficiará o Aglomerado Populacional de Catalão, cidade média constante na Resolução Sudeco nº 117, de 21 de outubro de 2022. Além disso, também foi firmado TED com a Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD/MS que atendeu o município de Dourados, outra cidade média, de acordo com a mesma resolução.

Em relação ao Índice de projetos voltados para o aproveitamento racional de recursos naturais desenvolvidos (IPRN), há dois Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) existentes, sendo um o ACT do Pipiripau, que está vigente e sendo executado, e outro ACT, do Descoberto, cuja vigência foi finalizada em 2024, porém trabalhos vêm sendo desenvolvidos em seu âmbito, enquanto se aguarda a formalização de um novo instrumento. Como sua vigência se findou, ele não foi computado para fins de resultado do indicador. O resultado de 2024 do Índice de cidades intermediadoras da região Centro-Oeste atendidas por estudos e projetos de melhoria de governança – ICG, foi de 1 projeto, atingindo a meta proposta, cujo instrumento se refere ao TED celebrado com a Universidade Federal Fluminense – UFF, que tem como objeto o "Desenvolvimento de pesquisa aplicada para a implantação do Observatório de Indicadores das Políticas Públicas das Cidades Mediadoras/Intermediadoras da Região Centro-Oeste do Brasil".

Quanto ao Índice de redes instituídas – IRI, a meta não foi atingida, devido ao fato de o instrumento em formalização, qual seja, Protocolo de Intenções, não ter sido assinado por todos os partícipes. No que se refere ao Índice de execução de ACTs e TEDs – IEA, o resultado em 2024

foi de 41,18%, sendo que a meta era de 75%. Foram sete TEDs e ACTs analisados, com dezessete metas nos Planos de Trabalho previstas para 2024, sendo sete delas atingidas, conforme se verifica a seguir:

- TED com a Universidade Federal Fluminense (UFF) – 1 meta prevista e nenhuma cumprida. Houve indisponibilidade orçamentária do recurso do projeto, o qual havia sido firmado na data de 14 de outubro de 2024, impedindo o início de sua execução, bem como da meta que deveria ser realizada no corrente ano.
- TED com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) referente à aquisição de equipamentos para apoiar a instalação do Centro de Referência em Agricultura Irrigada no campus Cristalina do IF Goiano. Todas as 3 metas foram cumpridas.
- TED com a Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial do MIDR possui 5 metas que deveriam ser realizadas em 2024, sendo que 2 foram cumpridas. No entanto, sua realização não depende estritamente da atuação da Sudeco, dado que foi firmado o Convênio 799486/2013 com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER/MS, que vem enfrentando dificuldades na execução do objeto. Cumpre destacar que a vigência final do TED e do Convênio é junho de 2025, data na qual se espera que todas as metas sejam cumpridas.
- TED com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) – 3 metas previstas e nenhuma cumprida. Esse TED possui três metas, sendo que dele decorrem os Convênios 938234/2022, 938228/2022, 938231/2022 e 938543/2022, firmados com entidades das quatro unidades da Federação (UFs) que compõem o Centro-Oeste, tendo por objeto a realização do Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento da Aquicultura de cada UF. No entanto, apenas o Diagnóstico e Plano de Desenvolvimento da Aquicultura de Mato Grosso do Sul está em vias de ser finalizado, enquanto os outros ainda estão em fase licitatória.
- ACT com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa) e outras instituições visando à continuidade do “Projeto Produtor de Água no Pipiripau”, o qual trata de ações de conservação de água e solo na bacia hidrográfica do ribeirão Pipiripau. Para cumprir seu objetivo, há a previsão de ações de revitalização ambiental, por intermédio do “Pagamento por Serviços Ambientais” (PSA), prestados por produtores rurais da região. A esse respeito, ocorreram reuniões da Unidade Gestora do Projeto, das quais a Sudeco participou. A Superintendência, também, compõe o Grupo de Trabalho (GT) “Pagamento por Serviços Ambientais”. Entretanto, o grupo encontra-se inativo, pois estão sendo firmados novos contratos com os produtores de água, o que impede a atuação dos membros do GT. Diante disso, nenhuma das 2 metas previstas foi cumprida.

- ACT com a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) com o objetivo de fomentar as capacidades produtivas do Aglomerado Populacional dessa cidade. 2 metas estavam previstas, mas nenhuma foi cumprida. Espera-se que sejam realizadas ações em 2025 por meio de projetos da Diretoria de Planejamento e Avaliação da Sudeco.
- ACT com a Associação dos Municípios Adjacentes a Brasília (AMAB) – a meta prevista foi cumprida. Para o ano de 2024, a meta era “Apoiar ações para realização do COARIDE, e participar de grupos de trabalhos já existentes”, o que ocorreu devido à participação na 28ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (COARIDE).

4.3.2. Ações Finalísticas – Transferências Voluntárias

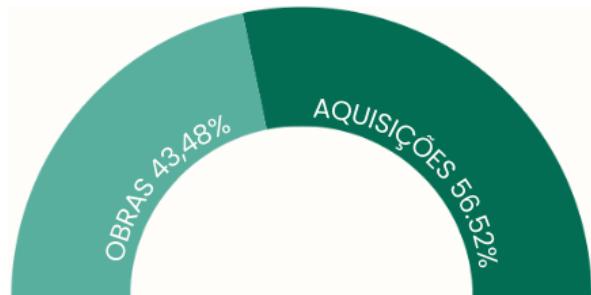
Em 2024, a Sudeco, por meio do seu corpo técnico, desempenhou a sua missão institucional, alinhando suas ações estratégicas com o objetivo de promover o desenvolvimento da região Centro-Oeste, trabalhando para garantir que os recursos destinados à Autarquia no Orçamento Geral da União fossem aplicados de maneira eficaz e eficiente, gerando, assim, renda e bem-estar para a população da região.

Nesse sentido, os recursos orçamentários vinculados ao Programa 2217 (Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano) do Plano Plurianual (PPA) e destinados à Superintendência para **transferências voluntárias**, no montante de **R\$ 110.347.264,62**, foram integralmente executados, mediante a celebração de 46 instrumentos, com Municípios e Estados de Mato Grosso (MT), Mato Grosso do Sul (MS) e Goiás (GO), compreendendo Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada (TEDs).

Destaca-se que esses recursos, provenientes do próprio orçamento da Sudeco e das emendas parlamentares, inclusive os recursos para irrigação, conforme o disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, são utilizados na execução de obras de infraestrutura de vias urbanas, rodovias e aquisição de equipamentos (retroescavadeiras, pás carregadeiras, caminhões de carroceria, caminhões coletores de lixo, entre outros), conforme o objeto de cada instrumento celebrado, com a expectativa de beneficiar aproximadamente **480 mil pessoas** nas unidades da Federação da região Centro-Oeste.

46

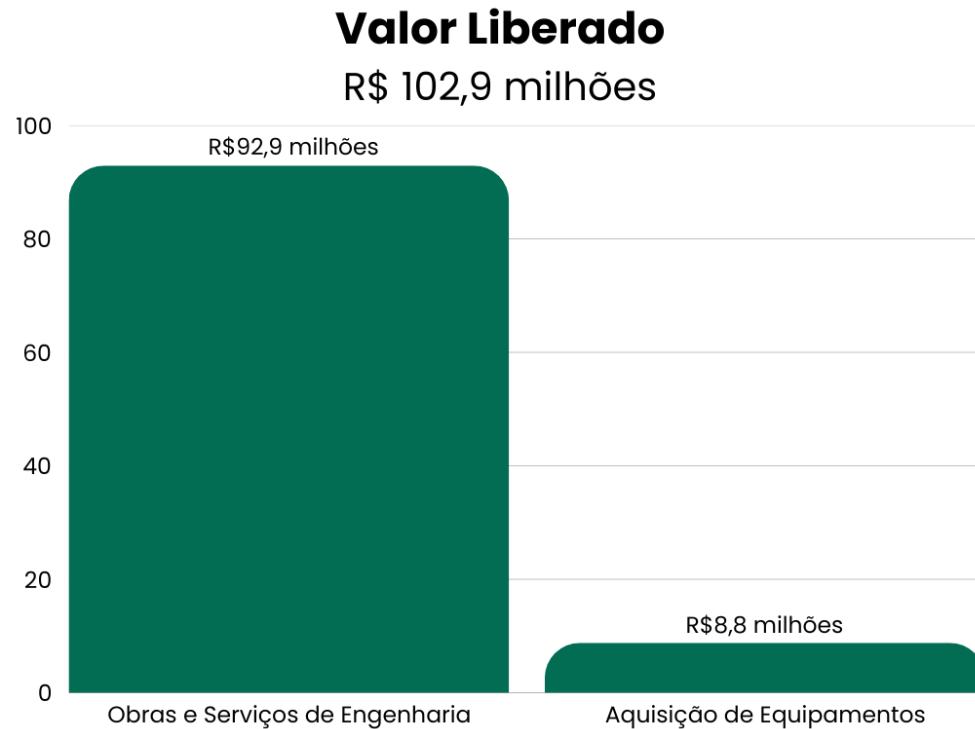
INSTRUMENTOS CELEBRADOS



Com o Montante Expressivo de
R\$ 110.347.264,62



No ano de 2024, houve a liberação de recursos financeiros, no montante de **R\$ 102.907.315,27**, sendo **R\$ 92.870.374,29** destinados à execução de obras e serviços de engenharia e **R\$ 8.771.850,60** para a aquisição de equipamentos.



Os **R\$ 92,9 milhões** foram destinados para a continuidade ou conclusão da execução de obras e serviços de engenharia de instrumentos celebrados pela Autarquia com Estados, Distrito Federal e Municípios da região Centro-Oeste, conforme os respectivos objetos conveniados, destacando, entre eles, os a seguir relacionados:

- Pavimentação da Rodovia Estadual MT-247;
- Reforma e reestruturação da Feira do Produtor em Comodoro/MT;
- Construção do Canal do Rodeador/DF;
- Drenagem e pavimentação de ruas e avenidas de diversas cidades do Centro-Oeste;
- Obras de modernização da urbanização de acesso a bairros de Conquista D'Oeste/MT;
- Modernização da Avenida Duque de Caxias, em Campo Grande/MS;
- Revitalização da Avenida Brasília, em Alexânia/GO;
- Urbanização e Implantação de Infraestrutura no Parque de Sinop/MT;

- Construção de dois Centros de Triagem no Pantanal;
- Construção do Shopping Popular em Três Lagoas/MS;
- Construção de pontes de concreto em diversas cidades da região; e
- Reforma e ampliação do Parque da Fogueira de Jateí/MS.

Obra de infraestrutura urbana

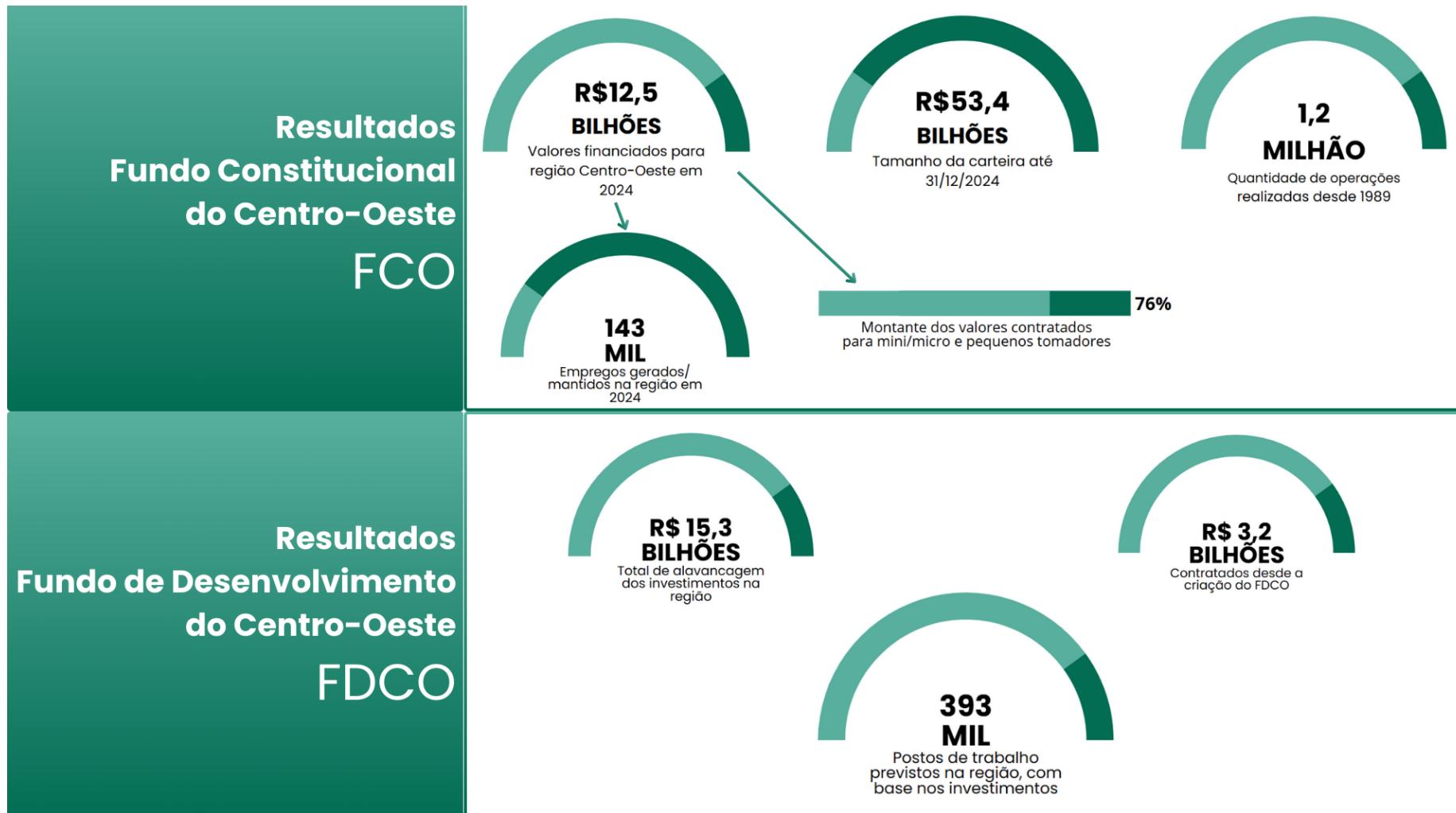


Relativamente à aquisição de equipamentos para o setor rural e urbano, os **R\$ 8,8 milhões** liberados estão contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando diretamente as famílias produtoras e a população consumidora, modernizando a produção rural, além de gerar renda e promover um impacto positivo na economia regional.

Equipamentos a serviço da comunidade



4.3.3. Financiamento do Desenvolvimento Regional



4.4. Principais Ações de Correição

A Corregedoria da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) é a unidade responsável pela atividade correcional da Autarquia e integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal liderado pela Corregedoria-Geral da União (CRG/CGU).

A Corregedoria é um órgão seccional junto à Superintendência e tem como competências a gestão dos feitos disciplinares (investigação preliminar, juízo de admissibilidade, instauração e acompanhamento das comissões de Processo Administrativo Disciplinar), ações de promoção da ética e disciplina funcional, orientação dos servidores e gestores sobre matéria disciplinar, promoção de ações preventivas, entre outras atividades de integridade e correição.

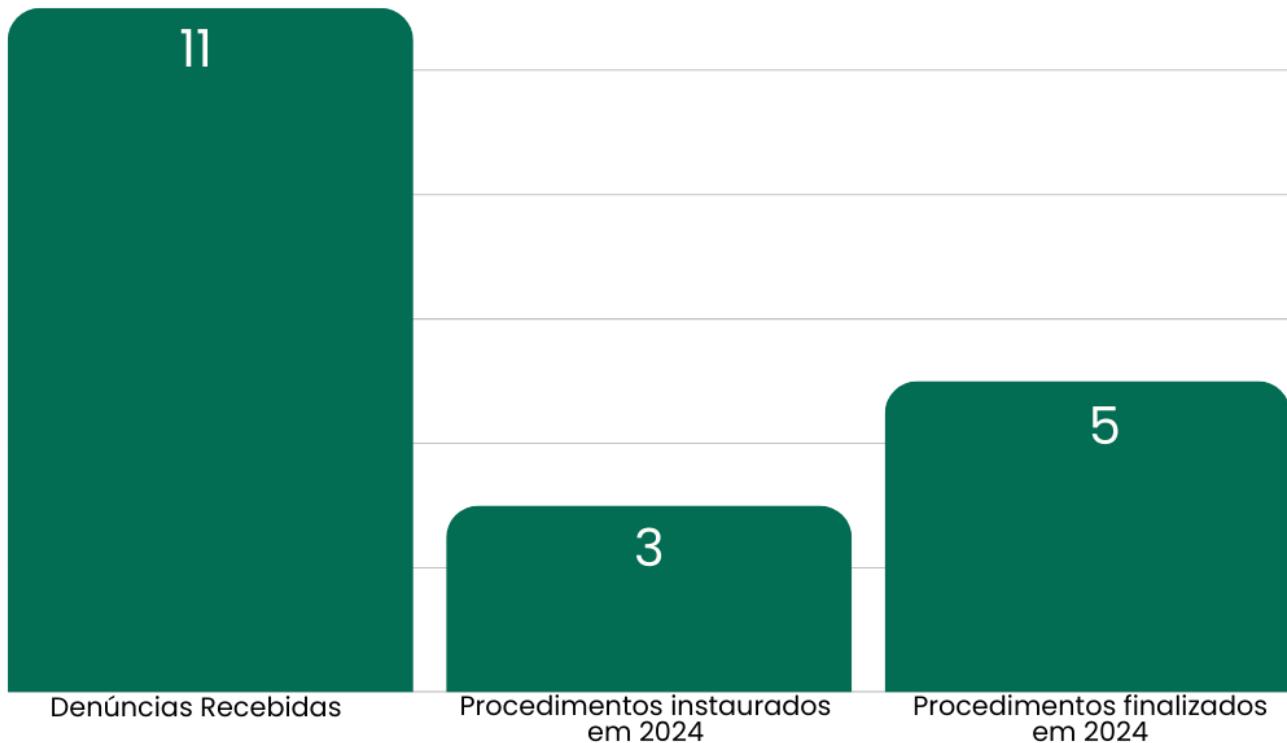
Em 2024, a Sudeco publicou a Portaria Sudeco nº 646, de 26 de março de 2024, que dispõe sobre a atividade correcional no âmbito da Autarquia. Além disso, a Superintendência designou titular para a unidade correcional, com competência exclusiva para realização de juízo de admissibilidade relativo às denúncias recebidas, conforme Portaria COGEP/Sudeco nº 70, de 17 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2024, bem como sua respectiva substituta, conforme Portaria COGEP/Sudeco nº 83, de 12 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2024.

As transformações pelas quais a Corregedoria passou no exercício de 2024 representam grande avanço em matéria correcional, o que classificou esta unidade correcional como Unidade Correcional Instituída – UCI, conforme Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG e Artigo 3º, inciso II do Decreto nº 11.123 de 7 de julho de 2022. Uma vez que foram atendidos os requisitos necessários para tanto, quais sejam, existência de norma interna válida da entidade que atribua competência a uma unidade organizacional para tratar da matéria correcional, competência exclusiva do titular da unidade correcional para manifestação quanto ao juízo de admissibilidade correcional e existência de um cargo em comissão ou função de confiança ao chefe ou titular da unidade, conforme disposto nas recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU.

Procedimentos Correcionais

Entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, a Corregedoria da SUDECO recebeu 11 (onze) denúncias para apuração correcional, o que resultou na instauração de 3 (três) procedimentos correcionais, todos concluídos em 2024. Além disso, foram finalizados 2 (dois) procedimentos referentes ao ano de 2023.

Procedimentos Correcionais em 2024



4.5. Gestão Orçamentária e Financeira

ORÇAMENTO 2024 - DOTAÇÃO AUTORIZADA

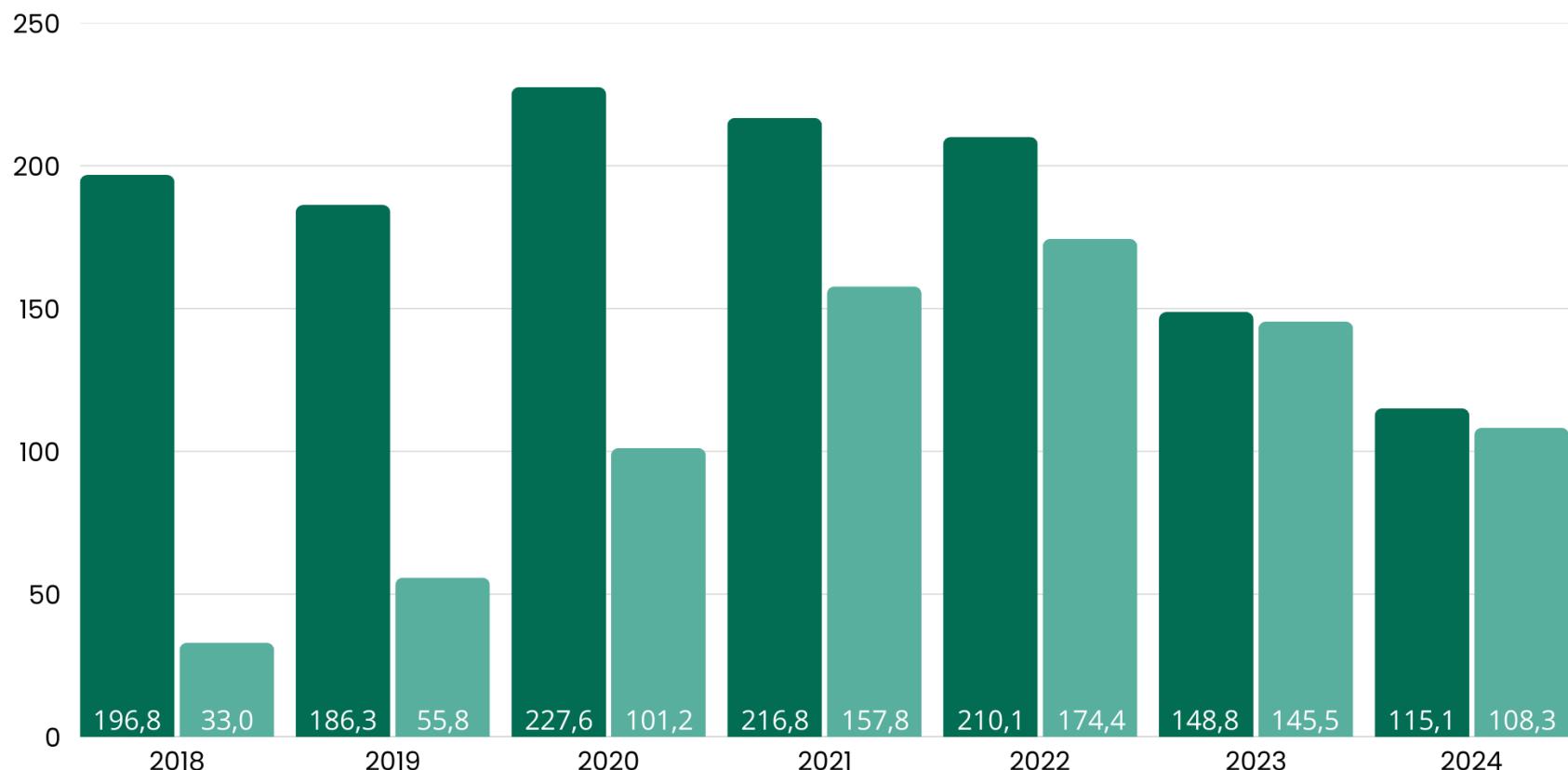
EMENDAS R\$ 104.323.163,00	ADMINISTRATIVO R\$ 15.420.032,00	A Sudeco conseguiu alcançar um percentual de execução do seu orçamento discricionário de 99,9% em 2024.																																																																					
	PESSOAL R\$ 14.593.153,00	<table><thead><tr><th rowspan="2">Em R\$</th><th colspan="4">2024</th><th colspan="4">2023</th></tr><tr><th>Dotação Atualizada</th><th>Despesas Epenhadas</th><th>Despesas Pagas</th><th>Restos a Pagar Pagos</th><th>Dotação Atualizada</th><th>Despesas Epenhadas</th><th>Despesas Pagas</th><th>Restos a Pagar Pagos</th></tr></thead><tbody><tr><td>PESSOAL</td><td>14.593.153</td><td>13.484.336</td><td>11.566.358</td><td>1.013.668</td><td>12.754.818</td><td>12.643.068</td><td>10.877.004</td><td>710.031</td></tr><tr><td>ADMINISTRATIVO</td><td>15.420.032</td><td>15.386.888</td><td>11.839.316</td><td>2.358.360</td><td>15.456.089</td><td>15.398.868</td><td>12.717.084</td><td>3.559.339</td></tr><tr><td>FINALÍSTICO</td><td>10.818.682</td><td>10.817.667</td><td>3.331.372</td><td>23.471.475</td><td>6.844.265</td><td>6.774.458</td><td>1.700.000</td><td>37.116.954</td></tr><tr><td>EMENDAS</td><td>104.323.163</td><td>104.323.159</td><td>24.500</td><td>81.480.475</td><td>134.998.416</td><td>141.998.416</td><td>2.791.538</td><td>103.934.976</td></tr><tr><td>TOTAL</td><td>145.155.030</td><td>144.012.050</td><td>26.761.546</td><td>108.323.978</td><td>170.053.588</td><td>176.814.810</td><td>28.085.626</td><td>145.321.300</td></tr></tbody></table>								Em R\$	2024				2023				Dotação Atualizada	Despesas Epenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Dotação Atualizada	Despesas Epenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	PESSOAL	14.593.153	13.484.336	11.566.358	1.013.668	12.754.818	12.643.068	10.877.004	710.031	ADMINISTRATIVO	15.420.032	15.386.888	11.839.316	2.358.360	15.456.089	15.398.868	12.717.084	3.559.339	FINALÍSTICO	10.818.682	10.817.667	3.331.372	23.471.475	6.844.265	6.774.458	1.700.000	37.116.954	EMENDAS	104.323.163	104.323.159	24.500	81.480.475	134.998.416	141.998.416	2.791.538	103.934.976	TOTAL	145.155.030	144.012.050	26.761.546	108.323.978	170.053.588	176.814.810	28.085.626	145.321.300
Em R\$	2024				2023																																																																		
	Dotação Atualizada	Despesas Epenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos	Dotação Atualizada	Despesas Epenhadas	Despesas Pagas	Restos a Pagar Pagos																																																															
PESSOAL	14.593.153	13.484.336	11.566.358	1.013.668	12.754.818	12.643.068	10.877.004	710.031																																																															
ADMINISTRATIVO	15.420.032	15.386.888	11.839.316	2.358.360	15.456.089	15.398.868	12.717.084	3.559.339																																																															
FINALÍSTICO	10.818.682	10.817.667	3.331.372	23.471.475	6.844.265	6.774.458	1.700.000	37.116.954																																																															
EMENDAS	104.323.163	104.323.159	24.500	81.480.475	134.998.416	141.998.416	2.791.538	103.934.976																																																															
TOTAL	145.155.030	144.012.050	26.761.546	108.323.978	170.053.588	176.814.810	28.085.626	145.321.300																																																															
	FINALÍSTICO R\$ 10.818.682,00																																																																						

O orçamento total em 2024 foi da ordem R\$ 145,2 milhões, com uma participação de 72% de emendas parlamentares e de 7,5% do Plano de Ação (dotações discricionárias finalísticas). Em 2023 houve o recebimento de descentralização de crédito (R\$ 7,0 milhões) do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, o que não se repetiu em 2024.

Em relação ao ano anterior, verificou-se uma queda de 19% nos valores empenhados totais e de 22% nos pagamentos totais, devido principalmente à redução no aporte de emendas parlamentares. Isolando apenas os empenhos e pagamentos finalísticos, vê-se que houve uma redução significativa em relação aos valores de anos anteriores, conforme gráfico a seguir, conforme Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 14.822 de 22 de janeiro de 2024).

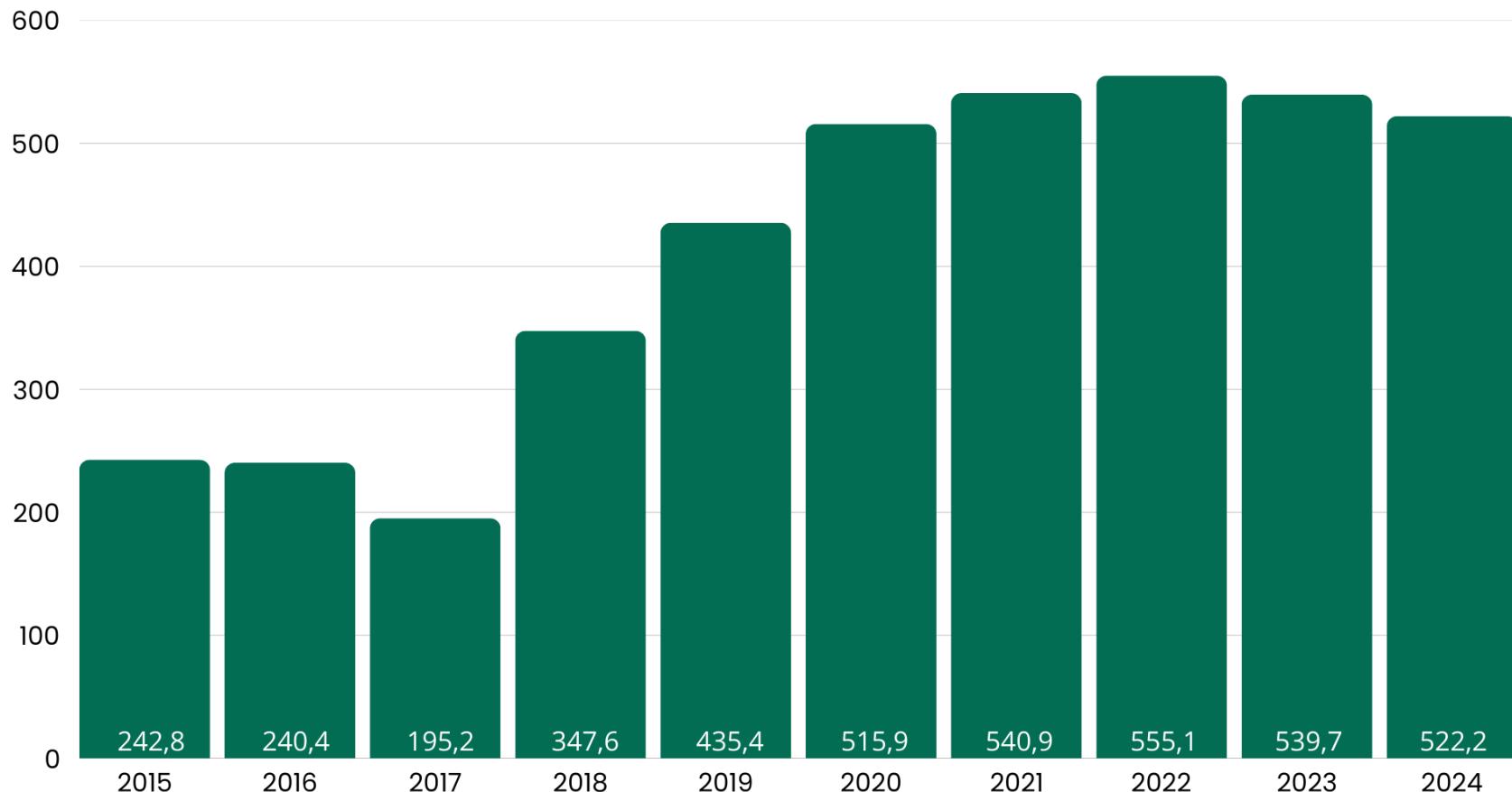
Empenhos e pagamentos finalísticos (milhões R\$)

● Despesas Empenhadas ● Pagamentos Totais



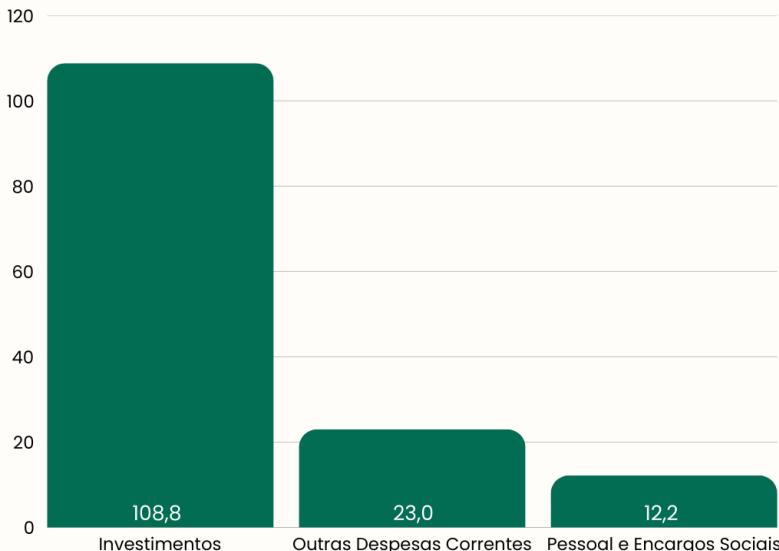
Com o equilíbrio de valores entre empenhos, pagamentos e cancelamentos, os restos a pagar têm se mantido estáveis e acima de R\$ 500 milhões desde 2020. Esse saldo decorre principalmente do tempo decorrido entre a emissão de empenho e de pagamentos na execução de transferências voluntárias, em razão da realização de instrução processual, elaboração e análise de projetos básicos, termos de referências, licitações e vistorias.

Saldo de Restos a Pagar carregado para o exercício seguinte (Milhões R\$)

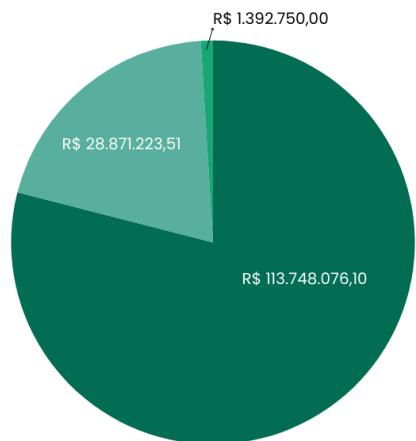


Em linha com a sua finalidade de atuação, tem-se que 76% dos valores executados pela Instituição são de despesas de investimento. Quanto aos elementos de despesa, predomina o tipo "42 – AUXÍLIOS", relacionado à celebração de convênios. Da mesma forma, é predominante a execução dos programas e ações finalísticos.

Execução por Grupo de Despesa - Empenhos 2024 (Milhões R\$)



Programas de Governo - Despesas Empenhadas 2024



- Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
- Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
- Recursos Hídricos: Água em Quantidade e Qualidade para Sempre

Elementos de Despesas		Despesqs Empenhadas (em R\$)
42	Auxílios	105.823.065,59
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.573.149,85
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	10.010.760,00
37	Locação de Mão-de-Obra	8.399.773,99
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.886.115,31
13	Obrigações Patrimoniais	1.622.781,00
46	Auxílio-Alimentação	854.763,00
33	Passagens e Despesas com Locomoção	440.605,49
93	Indenização e Restituições	298.395,60
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil	180.000,00
14	Diárias - Pessoa Civil	143.864,24
03	Pensões	131.613,90
--	Outros	647.161,64

Ação do Governo		Despesas Empenhadas (em R\$)
00SX	Apoiar a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	108.823.159,40
2000	Administração de Unidade	15.386.887,59
20TP	Ativos Civis da União	10.737.015,94
20WQ	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	4.457.350,00
00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	1.392.750,00
09HB	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações para o Custeio de Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.262.781,00
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes	981.588,00
00TF	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	467.566,70
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Seus Dependentes	250.218,40
0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	152.732,58
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	100.000,00

4.6. Gestão de Custos

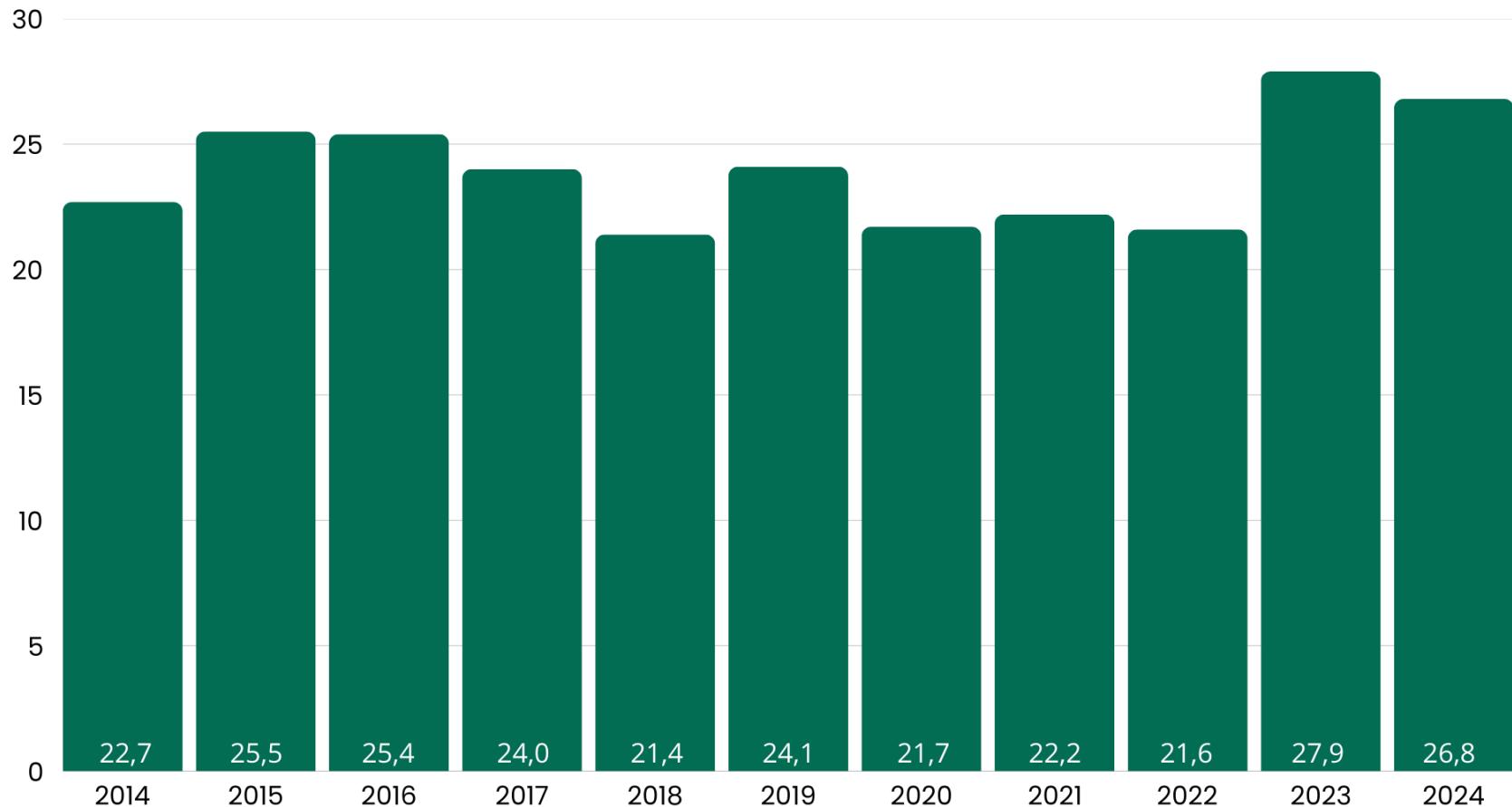
A Autarquia mede segundo critérios contábeis os seus custos administrativos e de pessoal por área desde 2022, quando foram somadas despesas de R\$ 23.583.083,09. Já em 2023, o valor medido foi de R\$ 26.051.780,84. Em 2024 tem-se os seguintes dados.

#	Centro de Custo	Valor em 2024	%
1	Genérico	Centro de Custo Genérico (Área Fim)	133.295.630,59
2	CNR	Custo Não Relacionado a Resultados	1.391.388,12
3	DA	Diretoria de Administração	7.978.792,86
4	DPA*	Diretoria de Planejamento e Avaliação	6.127.143,06
5	DIPGF	Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos	7.477.038,19
6	GAB	Gabinete	5.642.894,20
Soma 2 a 6 (área meio):			28.616.256,43
			100,0%

*Inclusive R\$ 2.957.350,00 desembolsados para contratação de consultores pelo PNUD. OBS: Os valores medidos de 2024 estão sujeitos a aumentar caso sejam apropriadas durante 2025 outras despesas referentes ao exercício anterior.

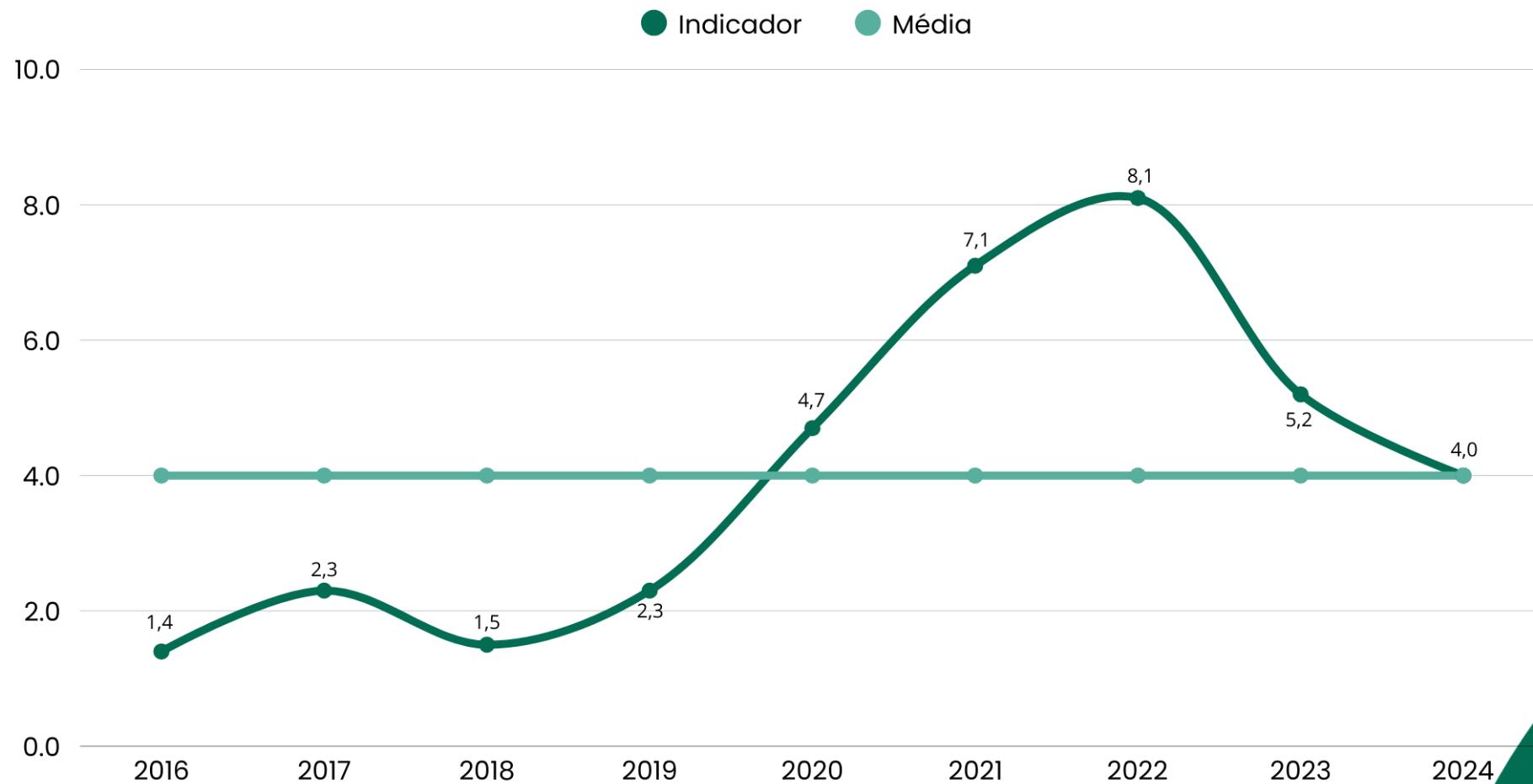
Os custos finalísticos foram alocados em “Centro de Custo Genérico”. Já em “Custos Não Relacionados a Resultados” incluem os gastos com inativos e servidores cedidos. Ademais, em valores financeiros efetivamente pagos, os gastos têm permanecido controlados, podendo-se dizer até reduzidos, caso considerada a inflação acumulada desde julho de 2014, os pagamentos daquele ano representariam R\$ 41,0 milhões em valores atuais (80,1% de inflação).

Área Meio – Valores Anuais Pagos (R\$ milhões)



A seguir apresenta-se a proporção de recursos efetivamente pagos entre as áreas finalística e meio (pessoal e administrativo), o que evidencia os ganhos de escala que estão sendo gerados nas atividades da Superintendência. A melhora notada desde 2020 nesse indicador se reduziu, estando, agora abaixo da média histórica.

Pagamentos Finalísticos / Pagamentos Área Meio



Detalhando-se mais os gastos, tem-se por fim a execução do orçamento administrativo por tipo de gasto, na qual se destaca a proporção de empenhos com a contratação de colaboradores terceirizados em relação aos gastos totais, que foi de 43,6%.

Execução Total Administrativo 2024	Despesas Empenhadas (em R\$)	Despesas Pagas (em R\$)	Restos a Pagar (em R\$)	(%) Empenhado do Total
Apoio II e Secretariado Executivo	4.946.776,50	4.241.421,65	705.354,85	32,2%
Apoio I, Técnico em Secretariado e Outros Cargos	2.426.976,88	1.493.038,22	936.938,66	15,8%
Aluguel	2.096.319,66	2.096.319,66	0,00	13,6%
Condomínio	899.305,12	898.996,26	308,86	5,8%
Software Microsoft	744.936,99	0,00	744.936,99	4,8%
Serviços TI	734.633,17	630.052,79	104.580,38	4,8%
Garçom e Copeira	423.104,41	251.945,93	171.158,48	2,8%
Vigilância	400.238,61	291.940,36	108.298,25	2,6%
Limpeza e Conservação	317.721,86	214.583,15	103.138,71	2,1%
Energia Elétrica	290.308,61	253.114,56	37.194,05	1,9%
Passagens	255.594,61	249.539,65	6.054,96	1,7%
Serpro Internet	199.771,27	131.734,95	68.036,32	1,3%
Recepção	199.677,59	140.356,99	59.320,60	1,3%
Feiras e Eventos	177.092,58	177.092,58	0,00	1,2%
Locação de Veículos	171.642,88	40.534,60	131.108,28	1,1%
Diárias	143.864,24	142.535,17	1.329,07	0,9%
Capacitação	142.763,45	136.554,17	6.209,28	0,9%
Fiscalização Instituição Federal	131.351,62	6.616,50	124.735,12	0,9%
Caixa Econômica Federal	100.000,00	0,00	100.000,00	0,7%
Serviços de Nuvem	95.443,03	73.350,35	22.092,68	0,6%
Estagiários	93.000,00	65.007,24	27.992,76	0,6%
Locação de Impressoras	68.241,01	60.230,77	8.010,24	0,4%
Material de Consumo Expediente e Suprimentos de Fundos	58.622,66	50.359,00	8.263,66	0,4%
Solução Telefônica	55.108,23	40.093,46	15.014,77	0,4%
Outras Aquisições e Licenças TI	54.879,12	48.300,00	6.579,12	0,4%
Outros	52.788,10	46.603,18	6.184,92	0,3%
Publicidade Legal	25.652,54	18.264,60	7.387,94	0,2%
Correios	20.500,56	11.865,42	8.635,14	0,1%
Telefonia	13.917,15	5.366,17	8.550,98	0,1%
Táxigov	13.368,00	8.716,24	4.651,76	0,1%
Material Permanente	12.853,50	12.853,50	0,00	0,1%
Agência Estádio	8.151,30	903,10	7.248,20	0,1%
Ressarcimento a Servidor, Ajuda de Custo e Transporte de Mudança	1.025,60	1.025,60	0,00	0,0%
TOTAL:	15.378.630,85	11.839.315,82	3.539.315,03	100,0%

4.7. Gestão de Pessoas

Conformidade legal

A conformidade legal é fundamental para a gestão eficiente, se pauta por cumprir todas as leis e regulamentações e contribui para promoção de um ambiente de trabalho justo e legal para todos os servidores.

A fundamentação legal para a instrução dos processos de trabalho e inclusão dos pagamentos, de cadastramentos de pessoal, de cargos efetivos e funções, da promoção à saúde, segurança nos ambientes de trabalho, programa de gestão por desempenho, pagamento de gratificações de curso/concurso, perícia e exames médicos periódicos, segue as determinações e orientações sistêmicas e normativas aplicáveis aos agentes públicos em exercício nas unidades de gestão de pessoas integrantes do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC e demais órgãos de controle e normativos da Administração Pública Federal.

A Coordenação-Geral de Gestão Pessoas (COGEP), da Diretoria de Administração da Sudeco, tem atuação nos processos de trabalho e apoio estratégico que envolvam políticas e diretrizes com pessoas no âmbito das competências da Autarquia, que além de efetuar concessões e dar publicidade aos atos de pessoal, deve criar mecanismos para reter talentos que engajem e ajudem no atingimento das metas e objetivos finalísticos.

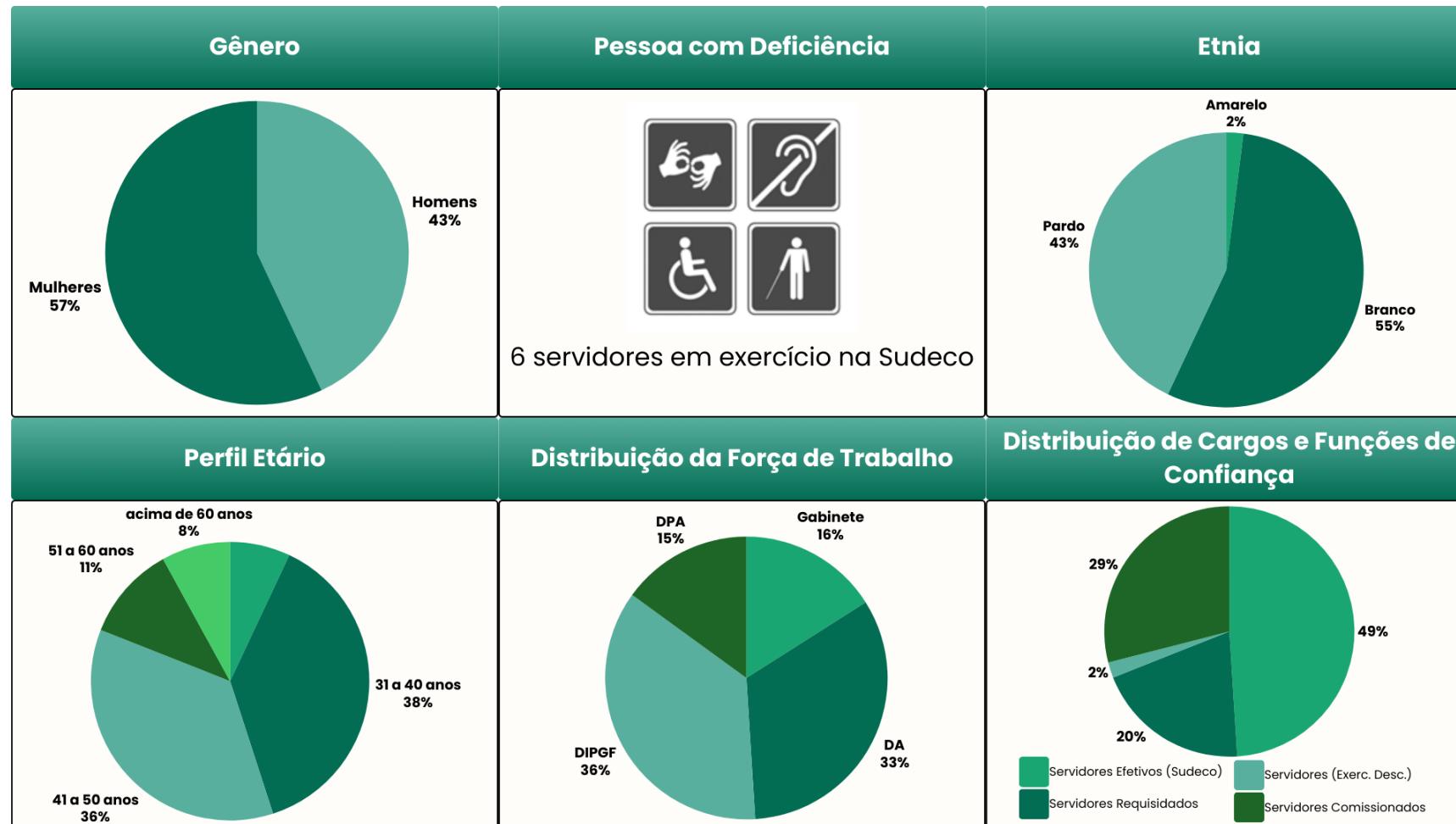
A COGEP tem, como apoio operacional, os sistemas estruturadores do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), como SIAPE, SIGEPE, SIORG, SouGov, e-Pessoal, e-SIAPE, SIAPE Saúde, SIORG, AvaliaGov, COMPREV, Integrador do E-Social e o SEI que garantem a uniformização dos procedimentos no Poder Executivo Federal.

Avaliação da força de trabalho

Situação de Vínculo	Quantidade de Vínculos	Percentual (%)
Ativo Permanente	48	55%
Requisitado	08	9%
Nomeado para Cargo em Comissão	14	16%
Cedido	12	14%
Requisitado Militar - GDF	01	1%
Exercício Descentralizado de Carreiras	01	1%
Estagiários	04	5%
Total	88	100,0%

Fonte: SIAPE. Base: dezembro de 2024.

A seguir, tem-se o quadro da composição da força de trabalho, dos agentes públicos, considerando apenas os que estão em exercício na Autarquia, desconsiderando os servidores cedidos.



Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ([PEP/MGI](#)).

No quadro a seguir, observa-se que o quantitativo de servidores efetivos tem tido constante redução nos últimos 5 anos, o que é preocupante do ponto de vista da ocupação de cargos permanentes da Superintendência.

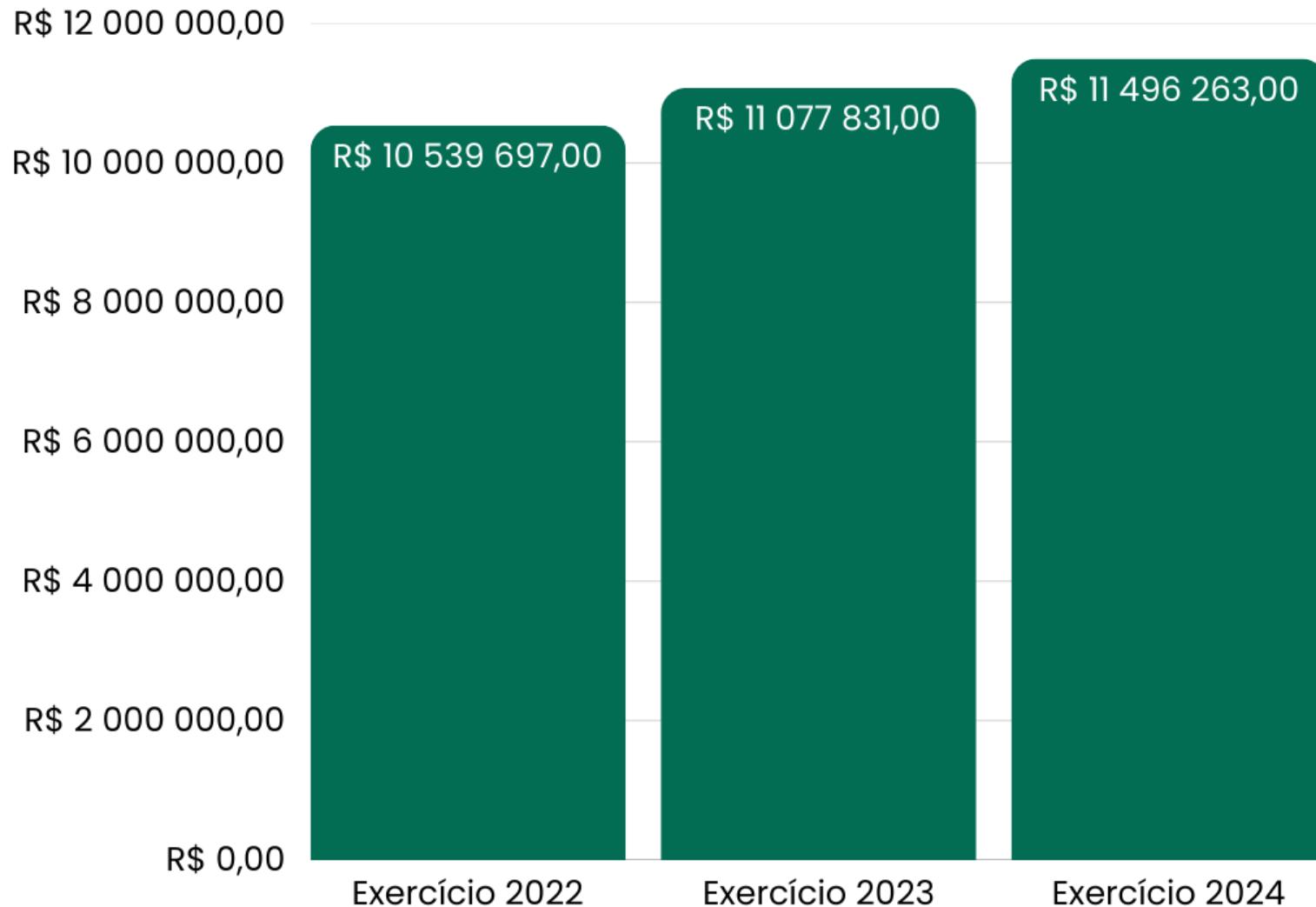
Evolução da força de trabalho

Situação Funcional	2020	2021	2022	2023	2024
Servidor Efetivo (Sudeco) em exercício na Autarquia	59	58	58	54	48
Cargos Efetivos Vagos	27	28	29	32	38
Cedidos/Requisitados em exercício na Autarquia	14	11	10	9	10
Servidor efetivo (Sudeco) em exercício em outra Instituição	12	12	11	12	12
Ocupantes de cargos comissionados (Extra Quadro)	11	10	14	14	14
Estagiários	6	10	9	7	4

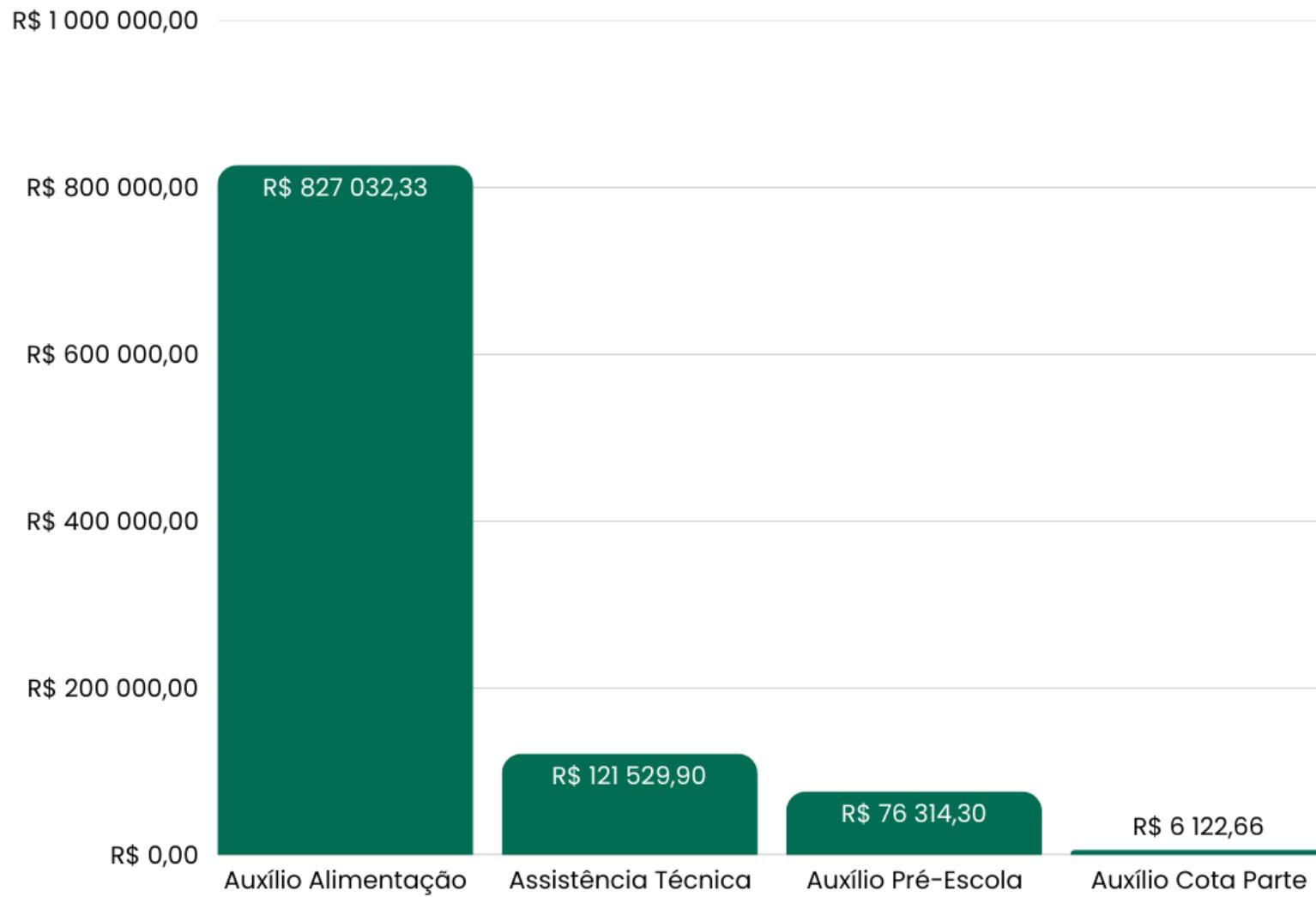
A estimativa de aposentadorias é de 4 servidores até 2028.

Detalhamento da despesa de pessoal

Evolução das Despesas com Pessoal



Auxílios e assistências em 2024



Observação: Os valores levam em consideração a soma de vencimentos, férias, gratificações e encargos sociais.

Fonte: Painel Estatístico de Pessoal – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos ([PEP/MGI](#)).

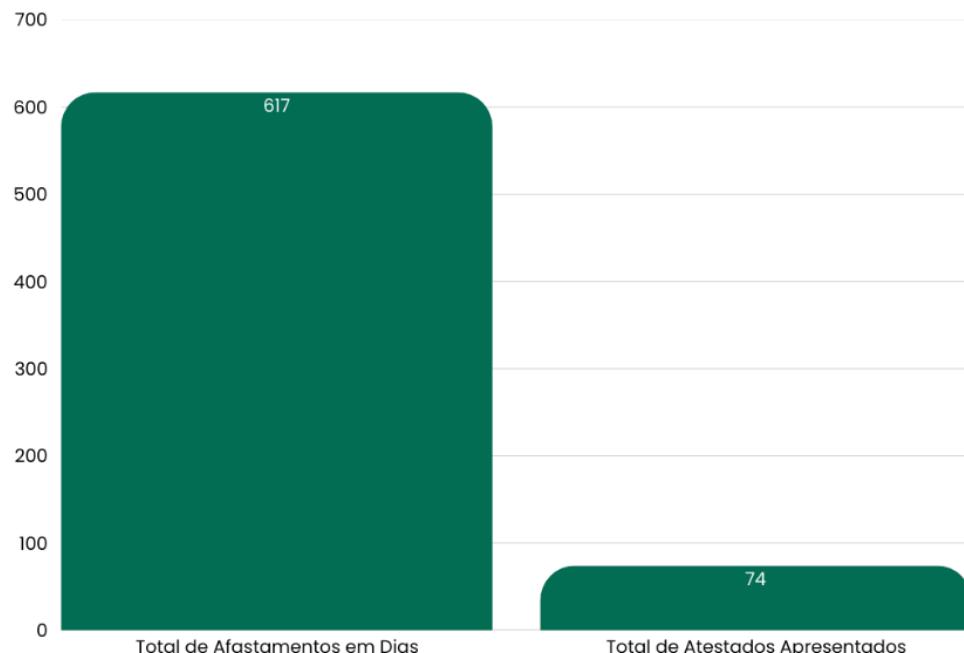
Programa de Gestão por Demandas – PGD

O PGD consiste numa ferramenta de gestão que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cujo objetivo é aumentar o engajamento dos servidores, reter talentos, reduzir despesas. A respeito desse tema, foi editada a Portaria Sudeco nº 683, de 12 de julho de 2024.

Ressalta-se que, após o final de 2024, a Superintendência passou a utilizar a Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica – PETRVS, que oferece uma visão unificada em todos os níveis de gestão, com uma interface intuitiva e de acordo com os normativos vigentes. Do total de 71 servidores aptos ao programa, de acordo com a Portaria Sudeco nº 683/2024, 52 servidores fazem parte dele, representando o total de 73% da força de trabalho participando em alguma modalidade do programa (integral, parcial ou presencial).

Atestados de saúde para afastamento

Atestados Médicos em 2024



Treinamento e Desenvolvimento dos servidores

As necessidades para as ações de desenvolvimento estão contempladas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da instituição. Nesse sentido, no exercício de 2024, foram capacitados 46 servidores com um total de 4.211 horas de ações de desenvolvimento.

Programa de Estágio

A Sudeco conta com 8 vagas de estágio de nível superior ao custo total de R\$ 80.683,26 em 2024. Essas vagas foram previamente autorizadas pelo órgão central do SIPEC/MGI, dando efetividade à política pública estabelecida pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Instrução Normativa da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - QVT

Em 2024, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho foi iniciado com vistas a proporcionar aos servidores e colaboradores um sistema integrado e contínuo de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para manutenção ou o restabelecimento do ambiente de trabalho saudável.

Assim, foi formalizado, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), o Acordo de Cooperação Técnica nº 6/2024 – SEEC/DF – Sudeco, o qual tem como objetivo que servidores da Superintendência possam usufruir do rol de serviços e ações coordenados pela Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida – SEQUALI.

Outrossim, ressalta-se ainda que foram realizadas diversas ações, palestras e encontros com o intuito de priorizar o bem-estar físico, mental e emocional dos servidores e colaboradores, os quais podem-se destacar:

- Oficina “Relações Autênticas com base na Comunicação Não-Violenta” (Palestrante: Heloisa do Abiahy Carneiro da Cunha Vieira – SEQUALI);
- Promoção e proteção dos direitos humanos individuais e coletivos das pessoas LGBTQIA+ (Palestrante: Dr. Sérgio Caetano Conte Filho – Defensoria Pública da União – DPU);
- Outubro Rosa: Atuação da DPU na Saúde da Mulher (Palestrante: Dra. Liana Liliane Pacheco Dani – DPU);
- Feira Clube de Descontos dos Servidores;
- Saúde Mental no Ambiente de Trabalho: Estratégias de Prevenção e Cuidados;
- Síndrome de Burnout: a doença do esgotamento profissional;

- As denúncias e a proteção ao denunciante – Palestra Prevenção à Violência contra a Mulher;
- Setembro Amarelo com Dra. Célia Maria Ferreira da Silva Teixeira;
- Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho (GGU);
- Política de Igualdade Racial;
- Realização dos Exames Médicos Períodos junto à GEAP;
- Articulação entre a Sudeco, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) com o objetivo de criar a carreira de desenvolvimento regional;
- Ampliação do número de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTEs (mais 1 de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, 1 do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, 1 do sistema de Administração Financeira Federal, 4 do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISPs) para a Sudeco;
- Ampliação das ações de desenvolvimento (capacitações) na Superintendência com o objetivo de fornecer ferramentas para que os servidores estejam atualizados com os conhecimentos referentes à sua área de atuação e possam sanar lacunas de competências;
- Imunização contra a dengue em parceria com os planos de saúde GEAP e ASSEFAZ.

Desafios

- a) Aprimorar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – QVT e promover mais ações junto à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI/SEEC/GDF);
- b) Articulação entre a Sudeco, Sudam e Sudene com o objetivo de adesão ao Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), conforme disposto na Lei nº 11.356/2006, como política de retenção de talentos;
- c) Dimensionar no Sistema de Dimensionamento de Pessoas (Sisdip) do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) toda força de trabalho da Sudeco até maio de 2025 – data limite para solicitar concurso público com a comprovação da necessidade de pessoal efetivo;
- d) Uso de Inteligência Artificial e análise de dados para decisões estratégicas;
- e) Apoio contínuo ao bem-estar emocional das equipes;
- f) Valorização de práticas inclusivas;
- g) Educação corporativa focada em habilidades do futuro.

4.8. Gestão de Licitações e Contratos

Conformidade legal

Em atividades de licitações e contratos, a conformidade tem como base os pressupostos estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus atos normativos infralegais. Os contratos regidos sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como de seus atos infralegais, permanecem sob tal condição.

Atos normativos

- Resolução Sudeco nº 28, de 04 de agosto de 2021 – Institui o rito do processo administrativo de apuração de responsabilidade das infrações praticadas pelos licitantes e contratados e estabelece procedimentos para aplicação de sanções administrativas no âmbito da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.
- Portaria Sudeco nº 449, de 27 de outubro de 2022 – Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual da Sudeco, bem como a utilização do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, em observância ao Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
- Portaria Sudeco nº 70, de 06 de julho de 2020 – Dispõe sobre a instrução de processos de pagamento de contratos administrativos na Superintendência.
- Portaria Sudeco nº 445, de 18 de outubro de 2022 – Dispõe sobre a delegação de competências de gestão administrativa no âmbito da Autarquia.
- Portaria Sudeco nº 716, de 04 de outubro de 2024 – Dispõe sobre a designação de agentes de contratação e pregoeiros.
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 – Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Portaria Sudeco nº 463, de 16 de dezembro de 2022 – Dispõe sobre a padronização de procedimentos para a emissão de Atestados de Capacidade Técnica no âmbito da Superintendência.
- Parecer Referencial nº 00235/2020/PF-SUDECO/PGF/AGU – Mecanismo de controle em prorrogações de contratos continuados regidos pela Lei nº 8.666/1993.

Resumo das contratações

Relatório

Tipo de Contratação	Quantidade	Valor Homologado
Inexigibilidade de Licitação	21	R\$ 21.967.229,58
Dispensa de Licitação	6	R\$ 2.393.748,59
Pregão Eletrônico	7	R\$ 31.058.511,07
Total	34	R\$ 55.419.489,24

Foram realizados 7 pregões eletrônicos em 2024, sendo eles:

Pregão Eletrônico	Objeto
90001/2024	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresa especializada na prestação de serviços de Service Desk (com suporte de atendimento remoto e presencial) para usuários, monitoração de ambiente tecnológico (NOC – Network Operations Center), operação de infraestrutura e evolução do ambiente tecnológico de TIC.
90002/2024	Contratação de serviços contínuos de copeiragem.
90003/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de customização, treinamento e suporte técnico da ferramenta Open Source GLPI (Gestionnaire Libre de Parc Informatique), com vistas a apoiar a implantação da gestão e da governança de TIC na Sudeco.
90004/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada.
90005/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo.
90006/2024	Contratação de agência de turismo para prestação dos serviços de agenciamento de viagens.
90007/2024	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças Microsoft.

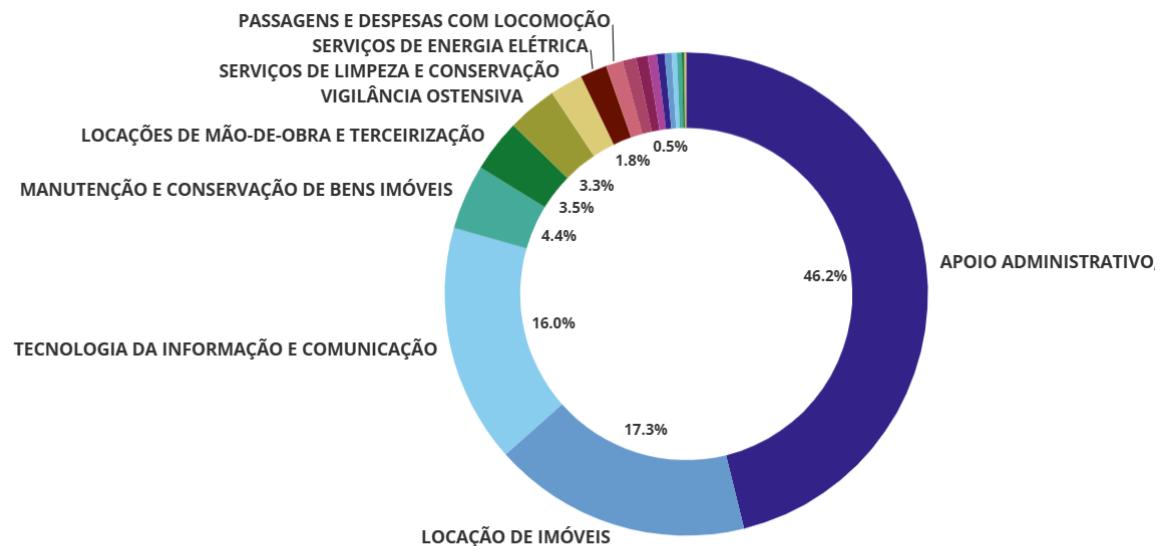
Das 21 inexigibilidades de licitação, 15 foram voltadas para capacitação de servidores, ou seja, 75%. Destaca-se que R\$ 18.000.000,00 do valor total das inexigibilidades referem-se à contratação de prestação de serviços pela Caixa Econômica Federal, Mandatária da

União, para gestão operacional dos contratos de repasse destinados à execução de projetos de infraestrutura no Centro-Oeste, com recursos provenientes do Orçamento Geral da União, visando o desenvolvimento econômico e social da região, nos termos do Decreto nº 11.531/2023, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e da Instrução Normativa MP nº 2/2018.

Das 6 dispensas de licitação, 3 ocorreram por meio de dispensa eletrônica.

Contratações mais relevantes

Destacam-se as contratações relacionadas ao funcionamento administrativo da Superintendência, principalmente aquelas relativas ao apoio administrativo, copeiragem e vigilância patrimonial desarmada. Entre os contratos administrativos em vigor em 2024, houve uma despesa total de R\$ 101.658.234,00, divididos nos itens de despesa discriminados a seguir.



R\$101.658.234

Apoio administrativo, técnico e operacional:

A principal missão das atividades auxiliares, instrumentais ou acessórias é garantir a operacionalização das atividades meio e finalísticas das instituições de forma contínua, eficiente, flexível, fácil, segura e confiável. Essa missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam auxiliares, são imprescindíveis para o bom funcionamento das organizações.

Locação de imóveis:

Contratação essencial para o funcionamento da sede administrativa da Sudeco, uma vez que não possui imóvel próprio.

Demais contratações:

Contratações de custeio administrativo para manutenção das atividades da Superintendência.

Metas, desafios e perspectivas

Entre os principais desafios para o próximo exercício, está o uso da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que teve utilização compulsoriamente exclusiva a partir de 1º de abril de 2023.

A implantação da nova Lei de Licitações e Contratos trouxe consigo a existência de inúmeros desafios, tendo em vista que passou a ser a única norma geral sobre esse assunto. Alguns desses desafios são: o manuseio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a atuação dos agentes de contratação, a utilização de dispensas eletrônicas e o próprio detalhamento contido em uma lei que possui 194 artigos, dos quais muitos deles contêm situações que ainda deverão ser regulamentadas pela União e demais órgãos administrativos.

As regulamentações infralegais já existentes, por serem recentes, evidenciam a necessidade de estudo e discussão por todos os setores da Sudeco, de modo que se propicie a adequação às novas regras desde a fase de planejamento até a gestão dos contratos.

Nesse sentido, transfere-se à Superintendência a necessidade de implantação de uma nova cultura organizacional. Não basta apenas seguir a ideia de legalidade ou moralidade na condução dos processos licitatórios sem que, por exemplo, atente-se para a

necessidade de um correto e eficiente planejamento nas contratações públicas. Trata-se de mudanças que orientam todo o processo de contratação e encontra base em diversos pilares ou eixos, como a governança, visto como o primeiro pilar da nova Lei de Licitações e que impõe a responsabilização da alta gestão da Administração pelo planejamento e integridade das contratações, visando a promoção de um ambiente íntegro e confiável, assegurando o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promovendo a eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações. Dessa forma, a governança, a rigor do que dispõe a Lei, impõe o dever, e não uma faculdade, para a alta gestão. É ela que deverá implementar processos e estruturas voltadas a garantir a integridade das contratações públicas.

Outro ponto indispensável, a rigor da Lei nº 14.133/2021, é a profissionalização de recursos humanos por meio da promoção de gestão por competências e designação de agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei. A não implementação de medidas de governança e a ausência de regulamentação e de qualificação de pessoal podem ensejar erros ou fraudes durante o andamento do certame ou na execução do objeto contratado.

4.9. Gestão de Patrimônio e Infraestrutura

Conformidade legal

A conformidade da gestão patrimonial da Sudeco dá-se em observância às normas e orientações dos órgãos centrais, como o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, a Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP/PR) e a Resolução Sudeco nº 12, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre procedimentos gerais referentes à administração, controle, uso, fornecimento, responsabilidade, guarda, transferência, cessão, alienação e outras formas de desfazimento de materiais.

O controle patrimonial da Autarquia é realizado por sistema público informatizado do governo federal, denominado Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS. Essa ferramenta se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos.

Locação de imóveis e equipamentos

A Sudeco funciona em um imóvel alugado ao custo mensal em 2024 de R\$ 176.807,62.

Mudanças e desmobilizações

Houve a troca de empresas prestadoras dos serviços administrativo, de copeiragem, limpeza e vigilância com manutenção dos colaboradores

Administração predial

Gastos com serviços e manutenção predial em 2024

Serviços e Manutenção Predial	Valor Homologado
Vigilância	R\$ 311.525,26
Limpeza	R\$ 236.261,18
Energia Elétrica	R\$ 281.704,13
Manutenção Predial (Taxa Condominial)	R\$ 890.224,49
Total	R\$ 1.719.715,06

Desafios e ações futuras

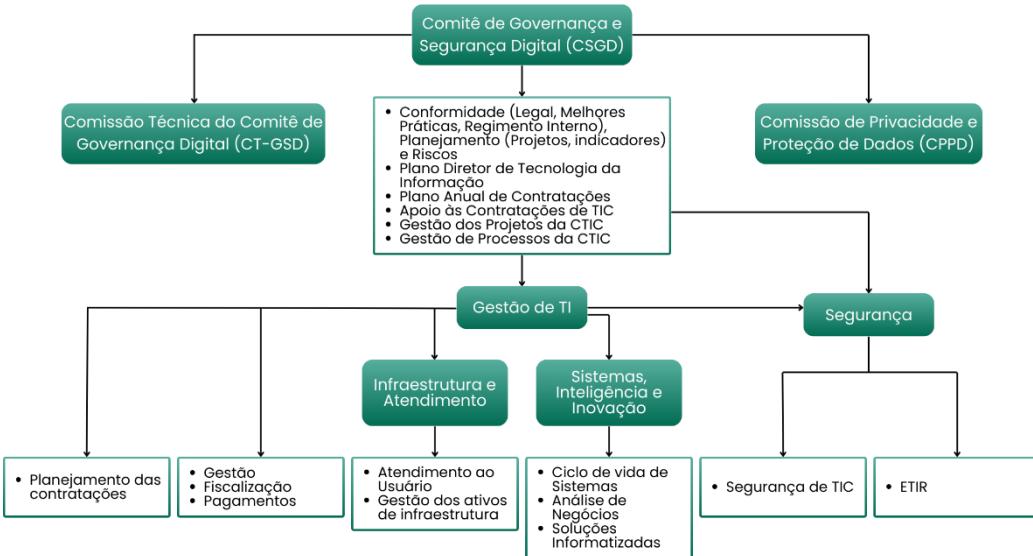
O maior desafio da área, diante da insuficiência de servidores, é realizar os diversos serviços de logística, como gestão e fiscalização de contratos, gestão documental (Protocolo, Arquivo e SEI) e atividades relacionadas a patrimônio, almoxarifado, diárias e passagens. Com um quadro tão escasso (apenas três servidores), há uma sobrecarga muito grande de tarefas por não haver dedicação exclusiva do servidor a um único serviço. Com isso, há comprometimento no cumprimento de demandas dos demais setores da Autarquia e fornecedores.

Para o futuro, tem-se como meta recompor o quadro de servidores, aprimorar e melhorar os serviços prestados pela área de logística.

4.10. Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Modelo de governança de TIC

No âmbito da governança, a instância deliberativa para questões estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) é desempenhada pelo Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD), órgão colegiado permanente, voltado ao assessoramento da Sudeco nos temas relacionados à governança de TIC. O CGSD tem como principais objetivos analisar e aprovar projetos, políticas, diretrizes, metas institucionais e objetivos estratégicos relativos à TIC; definir e acompanhar os planos estratégicos e táticos de TIC; orientar e priorizar demandas de investimentos tecnológicos; estabelecer e comunicar diretrizes para a contratação de soluções de TIC. As demais estruturas envolvidas concentram-se na gestão operacional e administrativa.



Legislação aplicada e conformidade legal – principais normativos

- IN SGD/ME nº 94/2022: Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.
- Portaria SETIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017: Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal – SISP.
- Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018: Institui a Política Nacional de Segurança da Informação.

O principal instrumento utilizado para o direcionamento das ações de TIC é o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). O PDTIC está alinhado ao Plano Estratégico, à estrutura hierárquica e normativa da Sudeco e a outros normativos e diretrizes produzidos para as instituições do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP.

Recursos aplicados em TIC

A aplicação dos recursos de TIC divide-se entre as despesas de custeio, necessárias para manter o funcionamento dos serviços suportados pela TI, e os investimentos para ampliar a capacidade e criar serviços, sempre vinculados às necessidades da Autarquia, alinhados ao Plano Estratégico Institucional e ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Contratações de TIC

O processo de contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Sudeco é regulamentado pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. O processo contempla todo ciclo de vida de qualquer contratação de solução de TIC da Autarquia, desde o registro formal da demanda, passando pelo planejamento da contratação, os procedimentos de licitação, a contratação propriamente dita, até a execução e finalização do contrato.

Principais Iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por Cadeia de Valor

Soluções por Segmento

Segmento	Solução	Descrição
Sistemas, Inteligência e Inovação	Sistema do Programa de Gestão por Demanda – PGD (Petrvs)	Implantação e configuração do Sistema do Programa de Gestão e Desempenho (PGD – Petrvs) — utilizado para pontuação e monitoramento dos resultados do Programa de Gestão, seguindo as diretrizes da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia.
Segurança	Framework de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)	Monitoramento e atualização de controles e medidas que visam a assegurar a privacidade, a proteção de dados pessoais e a segurança da informação.
	Implantação de Solução de Monitoramento de Vulnerabilidade	Implementação de software para monitoramento de vulnerabilidades e registros de logs.
	Monitoramento e Ações de Segurança	Atualização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), autenticação em dois fatores, orientações sobre segurança da informação.
Infraestrutura e Atendimento	Implantação dos Serviços de Nuvem Serpro MultiCloud	Atualização dos serviços em ambiente de nuvem para o Serpro Multicloud.
	Mudança da empresa de infraestrutura IOS Soluções	Manutenção e atualização dos serviços de infraestrutura de tecnologia da informação.
	Novo contrato de Infovia – Serpro	Atualização do contrato de link de Internet 300 Mega.
	Contratação de empresa de customização Q4D	Implantação do Sistema de Chamados Rede.
	Novo contrato de licenças Microsoft 365	Nova contratação de licença Microsoft.

Recursos aplicados em TI

Contratada	Valor em 2024
Brasoftware Informática Ltda	R\$ 422.034,56
Technocopy Service Eireli	R\$ 63.076,35
Extreme Digital Consultoria e Representações	R\$ 45.321,11
Globalweb Outsourcing do Brasil	R\$ 396.221,15
Infovia/Serpro	R\$ 125.424,49
IOS	R\$ 191.657,62
Q4D	R\$ 46.489,83
Infovia/Serpro	R\$ 6.577,62
Serpro/Multicloud	R\$ 32.976,08
Total	R\$ 1.329.778,81

Segurança da Informação

A segurança da informação abrange todos os ativos de informação, que, segundo o Glossário de segurança da informação, incluem meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação, equipamentos necessários, sistemas utilizados, locais onde se encontram esses meios, recursos humanos com acesso a eles e qualquer conhecimento ou dado que tenha valor para um indivíduo ou organização.

Dante das novas e frequentes ameaças, a Sudeco adotou uma abordagem proativa para atenuar os riscos associados, destacando-se as seguintes ações:

- Reorganização da estrutura de gestão da segurança da informação;
- Instituição da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR);
- Acompanhamento contínuo e atualizações sobre ameaças cibernéticas, com a tomada de medidas proativas e preventivas;
- Configuração de ferramentas para detecção de ameaças;
- Implementação de controles e medidas para assegurar a privacidade, a proteção de dados pessoais e a segurança da informação.

Além disso, a conscientização contínua sobre segurança cibernética para todos os servidores e colaboradores tem sido fundamental, tornando-os a primeira barreira contra golpes de engenharia social, que poderiam causar grandes problemas para a Organização.

Principais metas em TIC não alcançadas, desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios

Recursos Humanos

Com a nova composição da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), será possível melhorar as entregas relacionadas à TIC conforme se verifica a seguir:

Distribuição Equilibrada de Trabalho: Com uma equipe adequada, as tarefas podem ser distribuídas de forma equilibrada, evitando sobrecarga e garantindo que cada membro possa se concentrar em suas responsabilidades específicas.

Qualidade e Eficiência: Uma equipe bem dimensionada pode responder rapidamente a problemas técnicos, implementar novos projetos com eficiência e manter a qualidade dos serviços prestados.

Inovação e Melhoria Contínua: Com recursos humanos suficientes, é possível dedicar tempo e esforço para a inovação, pesquisa e desenvolvimento de novas soluções tecnológicas.

Segurança Cibernética: Uma equipe completa pode monitorar e proteger melhor os sistemas contra ameaças cibernéticas, garantindo a segurança dos dados e das operações.

Retenção de Talentos: Funcionários que trabalham em um ambiente equilibrado e com suporte adequado são mais propensos a permanecer na Organização, reduzindo a rotatividade e mantendo o conhecimento dentro da equipe.

Planejamento Estratégico: Com uma equipe completa, é possível realizar um planejamento estratégico mais eficaz, antecipando e respondendo às mudanças tecnológicas e às necessidades do negócio de maneira proativa.

Pouca Participação das Unidades Gestoras nos Processos de Implantação de Soluções de Tecnologia da Informação

A participação ativa das unidades gestoras (unidades demandantes à CTIC) nos processos de definição, validação e condução das atividades de implantação de soluções de Tecnologia da Informação é uma boa prática essencial para garantir que as soluções atendam às necessidades da Autarquia. Os normativos do então Ministério da Economia também determinam essa participação e delimitam as responsabilidades das unidades demandantes.

No entanto, em muitos projetos, observa-se um baixo envolvimento das unidades demandantes. As atividades que deveriam ser de responsabilidade das unidades usuárias são frequentemente transferidas para a equipe de TIC. Isso gera um grande risco de desperdício de recursos de TIC, entrega de soluções que não atendem às necessidades das unidades e, consequentemente, retrabalho para remodelar as soluções entregues ou, no pior cenário, a não utilização da solução pela unidade demandante.

Implantação da Governança de TI

A implantação da governança de TI enfrenta diversos desafios. Aqui estão alguns dos principais:

Alinhamento Estratégico: Garantir que as iniciativas de TI estejam alinhadas com os objetivos estratégicos da Instituição é crucial. Isso requer uma clara definição de metas e uma comunicação eficaz entre as áreas de TI e as demais áreas da Autarquia.

Transparência e Prestação de Contas: A transparência nas decisões e ações relacionadas à TI é essencial para ganhar a confiança dos cidadãos e garantir a prestação de contas. Isso inclui a definição de indicadores de desempenho e a realização de auditorias regulares.

Gestão de Riscos: Identificar e gerenciar riscos associados à implementação de novas tecnologias é um desafio constante. Isso envolve a criação de políticas e procedimentos para mitigar possíveis falhas e garantir a continuidade dos serviços.

Capacitação e Cultura Organizacional: A falta de capacitação adequada e a resistência à mudança por parte dos funcionários podem dificultar a implementação da governança de TI. Investir em treinamento e promover uma cultura organizacional que valorize a inovação são passos importantes.

Recursos Financeiros e Tecnológicos: A limitação de recursos financeiros e tecnológicos pode restringir a capacidade de implementar soluções de TI eficazes. É necessário um planejamento cuidadoso e a busca por fontes de financiamento alternativas.

Interoperabilidade e Integração de Sistemas: A integração de diferentes sistemas e a garantia de interoperabilidade entre eles são desafios técnicos significativos. Isso é fundamental para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.

Participação do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD)

A participação do Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD) é indispensável no direcionamento, avaliação e monitoramento da TI. O CGSD deve atuar não apenas como uma instância deliberativa de TIC, mas também, e principalmente, nas fases de avaliação, controle e monitoramento das ações de TI.

Para que o Colegiado desempenhe efetivamente essas atribuições, é essencial que a área de TIC forneça subsídios úteis e tempestivos. As funções dos gestores de TIC devem estar focadas no planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, além de prover todas as informações necessárias para a tomada de decisão pelo CGSD.

4.II. Sustentabilidade Ambiental

Cada vez mais a Sudeco vem implementando práticas sustentáveis em suas atividades, visando a manutenção e operacionalização predial, redução do consumo de energia e água, utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Para isso, em suas contratações, tem estabelecido que as empresas implementem ações ambientais por meio do treinamento dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços, além de aquisições de materiais e equipamentos ambientalmente sustentáveis.

Entre as boas práticas adotadas pelos contratados, além das previstas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União - AGU, estão:

- Otimização de recursos materiais;
- Redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- Elaboração e manutenção de programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Recebimento, da Contratante, de informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- Racionalização/economia no consumo de energia e água;
- Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias;
- Instrução dos profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado pela Sudeco, em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva disponibilizados em suas dependências.

Redução de resíduos poluentes

A Autarquia implementou práticas de recolhimento de lâmpadas, pilhas, baterias, tampinhas plásticas e lacres para destinação adequada. O descarte ambientalmente correto desses resíduos é realizado pelo condomínio do prédio em que exerce suas atividades.

Consumo de copos descartáveis

Desde o ano de 2019, os copos descartáveis utilizados pela Sudeco são biodegradáveis e, em 2024, foram substituídos por copos de uso durável.

Ações para redução do consumo de recursos naturais

Energia elétrica

Ano	Consumo (em kWh)
2021	18.346,66
2022	18.413,33
2023	20.356,67
2024	20.464,92

Nota-se que, em 2023 e 2024, houve um aumento no consumo de energia elétrica em comparação aos anos anteriores, apesar da implementação de rotinas, como o desligamento dos micro-ondas, cafeteiras elétricas e os filtros de água dos pavimentos no final do expediente; redução do número de luminárias do ambiente; adesão de boa parte dos servidores ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD); troca dos medidores de energia dos três andares do grupo tarifário convencional, mais caro, para o branco, de menor custo; além da substituição de equipamentos do CPD da Autarquia por tecnologia mais moderna. Isso pode ter ocorrido devido

às ondas de calor intenso que assolaram o país, o que demandou um uso maior dos aparelhos de ar-condicionado e climatizadores de ambiente.

Consumo de resmas de papel

Ano	Total de Resmas Consumidas
2021	163
2022	143
2023	133
2024	106

Comparando o ano de 2024 com os três anteriores, percebe-se uma redução no consumo de resmas de papel, resultado do seu uso racional e da efetiva utilização de processos eletrônicos por meio do SEI.

Ações futuras

Fortalecer medidas de sustentabilidade.

5. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

As informações apresentadas serão baseadas na execução orçamentária e financeira da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, Unidade Gestora (UG) 533018. Além disso, a estrutura da Sudeco também conta com o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, Unidade Gestora (UG) 537004.

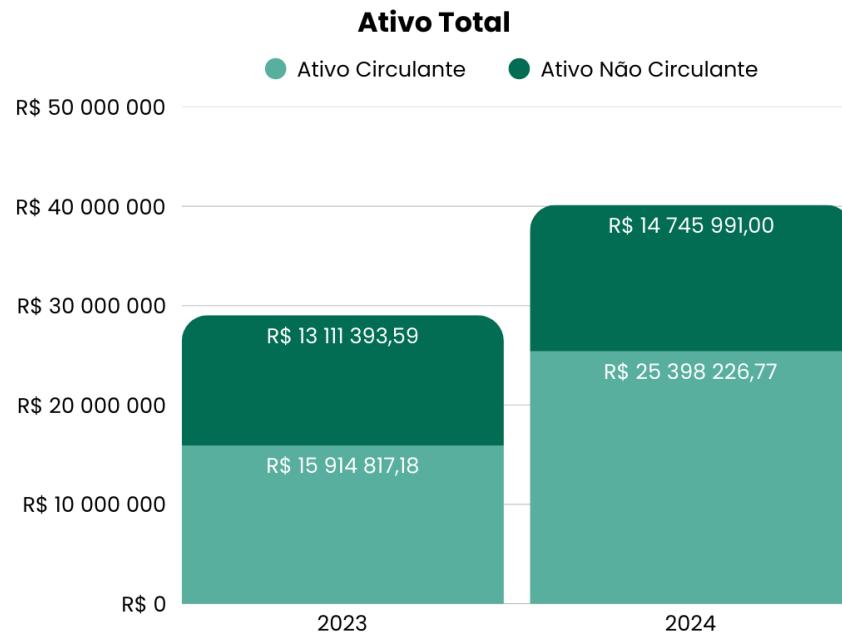
As Demonstrações Contábeis – DCON da Sudeco são elaboradas em conformidade com as normas contábeis aplicadas ao setor público, em especial, a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei Complementar nº 101/2001 e a Lei nº 10.180/2001. E em consonância, também, com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), as normas e orientações do Órgão Central de Contabilidade da União, especialmente, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e as demais orientações contidas no Manual SIAFI.

5.1. Resumo da Situação Contábil

A classe do Ativo é composta por 63,27% de Ativo Circulante e por 36,73% de Ativo Não Circulante. Verifica-se um percentual de variação de 59,59% a maior no Ativo Circulante no exercício de 2024 em relação a 2023.

No grupo Circulante, o registro dos valores relativos a Caixa e Equivalente de Caixa correspondeu a 89,36% do valor total. Ficando parte com Recursos da Conta Única Aplicados – CTU, em torno de 41,80% (registro de movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela Sudeco), e o restante no Limite de Saque, correspondendo a 44,45% do Ativo Circulante.

O Ativo Não Circulante apresentou um crescimento de 12,47% em relação a 2023, motivado pelo aumento de 16,40% de Demais Créditos e Valores de Longo Prazo.



Fonte: SIAFI.

A classe Passivo compõe-se de 100% de Passivo Circulante. A conta Fornecedores e Contas a Pagar apresentou um saldo de R\$ 3,14 milhões, representando um decréscimo de 7,55% decorrente dos pagamentos de serviços prestados pela Caixa Econômica Federal, na figura de Mandatária da União por força dos Contratos de Prestação de Serviços. As Transferências Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo compõem-se de contas Transferências Discricionárias a Pagar e Transferências Financeiras a Comprovar, correspondendo a 98,43% do Passivo Circulante.

Passivo	2023	2024
Passivo Circulante	200.578.274,95	250.127.683,51
Obrigações Trabalh. Previd. e Assist. a Curto Prazo	843.900,62	769.946,26
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.401.984,88	3.145.235,08
Transferências Fiscais a Curto Prazo	25.174.141,44	30.443.061,62
Demais Obrigações a Curto Prazo	171.158.248,01	215.769.440,55
Passivo Não Circulante	-	-
Total do Passivo Exigível	200.578.274,95	250.127.683,51

Observação: valores em R\$.

Fonte: SIAFI.

O Patrimônio Líquido desdobra-se em resultado apurado no exercício, somando-se o resultado apurado em exercícios anteriores além do ajuste de exercícios anteriores. O resultado patrimonial líquido de 2024 apresentou um aumento de cerca de 22,40% em relação a 2023. A apuração do resultado patrimonial envolve a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA e das Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD.

Patrimônio Líquido	2023	2024
Resultados Acumulados	-171.552.064,17	-209.983.465,74
Resultado do Exercício	-25.764.822,23	-48.950.591,57
Resultados de Exercícios Anteriores	-145.787.241,94	-171.552.064,17
Total do Patrimônio Líquido	-171.552.064,17	-209.983.465,74

Observação: valores em R\$.

Fonte: SIAFI.

	2023 (em R\$)	AV (%)	2024 (em R\$)	AH (%)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	213.438.882,01	100,00	165.050.821,70	-22,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.148.710,76	0,69	1.136.919,31	-1,03
Transferências e Delegações Recebidas	172.506.313,27	87,02	143.630.731,77	-16,74
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	28.614.038,14	1,80	2.971.788,50	-89,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	11.169.819,84	10,49	17.311.382,12	54,98
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	239.203.704,24	100,00	214.001.413,27	-10,54
Pessoal e Encargos Sociais	11.882.136,82	5,76	12.327.339,39	3,75
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37.650,04	0,02	41.675,33	10,69
Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo	19.704.052,06	6,94	14.848.187,02	-24,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.762,61	0,01	28.750,64	1.531,14
Desvalorização e Perda de Ativos	65.797.925,84	22,22	47.544.850,54	-27,74
Tributárias	69.228,76	0,04	76.332,50	10,26
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.623,39	0,00	-	-100
Transferências e Delegações Concedidas	141.697.324,72	65,02	139.134.277,85	-1,81
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-25.764.822,23		-48.950.591,57	89,99

AV – Análise vertical.

AH – Análise horizontal.

Fonte: SIAFI.

5.2. Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) foi criado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o respectivo Plano Regional de Desenvolvimento e com ênfase nos tomadores de menor porte.

O Fundo, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.827/89, possui relatório de gestão próprio, denominado “Relatório Circunstaciado Sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos”. Tal relatório, elaborado pelo Banco Administrador e apreciado pelo Conselho Deliberativo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, conta com auditoria externa independente, sendo disponibilizado, anualmente, no sítio eletrônico da Sudeco.

A Portaria Interministerial ME/MDR nº 4.905, de 22 de junho de 2022, define o conteúdo mínimo que deve conter o Relatório Circunstaciado e dá outras providências, dentre as quais define que o mesmo deverá ser apresentado pelo banco administrador até o dia 30 de abril do ano subsequente ao encerramento do exercício.

Como o Relatório Circunstaciado, referente ao exercício 2024, ainda não foi disponibilizado pelo Banco do Brasil S.A., as informações prestadas no presente Relatório foram extraídas do Caderno de Informações Gerenciais do FCO, referência 12/2024, disponibilizado no endereço <https://www.gov.br/sudeco/pt-br/assuntos/fundo-constitucional-de-financiamento-do-centro-oeste/publicacoes-e-informacoes-gerenciais>.

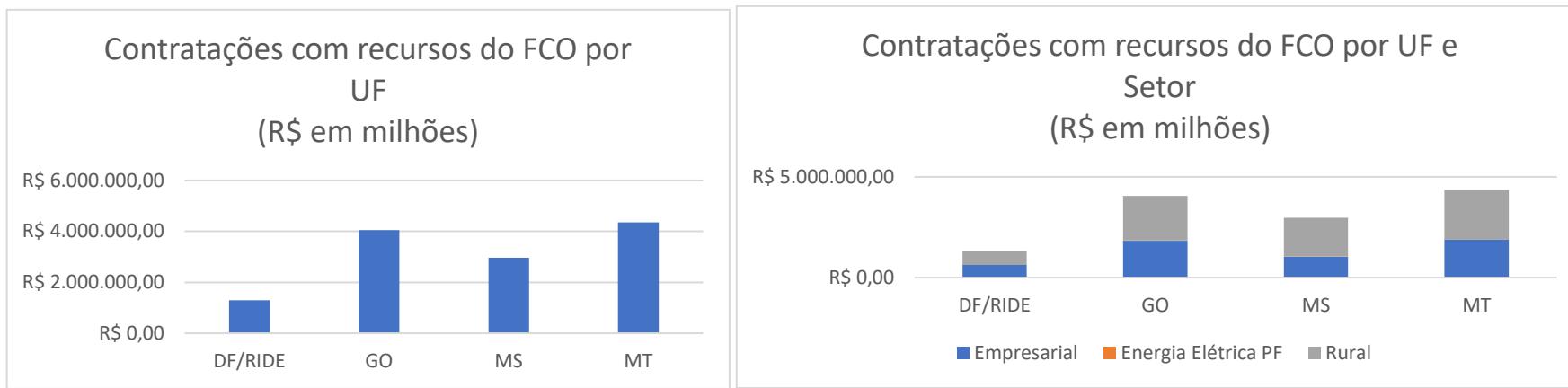
Em 2024, o FCO dispôs, para aplicação em suas linhas de financiamento, o montante de R\$ 13.290 milhões. Esse valor foi constituído pelas entradas de recursos, que totalizaram R\$ 16.487 milhões, destacando os retornos dos financiamentos (R\$ 10.325 milhões) e os repasses da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (R\$ 5.225 milhões), menos as despesas, que totalizaram R\$ 3.198 milhões, destacando o *del credere* (R\$ 2.997 milhões) e o resarcimento do bônus de adimplência (R\$ 196 milhões).

Fontes e Saídas de Recursos do FCO em 2024 (R\$)

Execução Orçamentária	Orçado	Realizado
1 → Fonte de Recursos	15.461.962.101	16.487.374.394
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	-	-
1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativos aos Riscos Assumidos pelo Banco	185.808.852	360.697.928
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	77.775.558	156.316.786
1.3 Repasse de Recursos da STN	5.271.800.934	5.225.378.786
1.2 Retorno de Financiamentos	9.506.999.365	10.325.403.502
1.1 Disponibilidade Financeira - Posição de 31.12.2022	419.577.392	419.577.392
2 → Saída de Recursos	3.230.046.386	3.197.713.622
2.7 Recursos destinados para avaliação dos impactos econômicos e sociais	2.650.910	-
2.6 Remuneração sobre as disponibilidades	777.756	1.257.714
2.5 Pagamento de Remuneração das Operações do Pronaf	4.838.835	3.389.661
2.4 Pagamento de Del Credere	2.997.077.195	2.997.221.041
2.3 Ressarcimento de Bônus de Adimplência	198.606.506	195.705.331
2.2 Pagamento de Auditoria Independente	165.502	139.875
2.1 Pagamento de Taxa de Administração	25.929.682	-
3 → Total Disponível para Aplicação	12.231.915.715	13.289.660.772

Do total disponibilizado, o Distrito Federal contratou R\$ 1.281 milhões (10,3%), Goiás contratou R\$ 3.986 milhões (32%), Mato Grosso do Sul contratou R\$ 2.910 milhões (23,3%) e Mato Grosso contratou R\$ 4.304 milhões (34,5%), totalizando R\$ 12.482 milhões (93,9% do total disponibilizado).

O setor rural foi responsável pela utilização de 57,2% dos recursos do Fundo (R\$ 7.135 milhões), o setor empresarial utilizou 42,7% dos recursos (R\$ 5.333 milhões) e a geração de energia elétrica por pessoas físicas, 0,1% (R\$ 15 milhões).

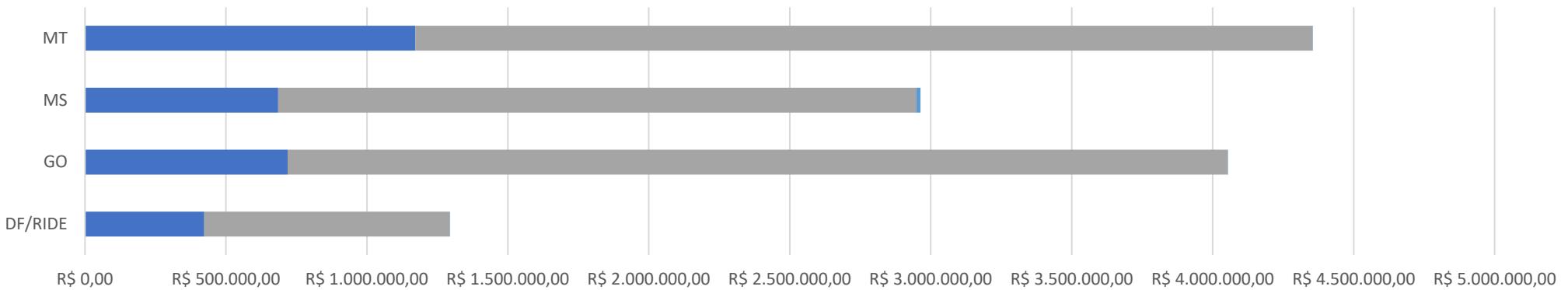


No período foram celebrados 27.294 contratos de financiamento, sendo que 32,4% das contratações foram feitas por tomadores que acessaram o FCO pela primeira vez, perfazendo 27,2% dos recursos utilizados, superando a meta de 20% de novos beneficiários estipulada pelo Conde/Sudeco.

Já quanto ao porte dos beneficiários, 76,1% dos recursos do Fundo (R\$ 9.506 milhões) foram destinados a tomadores de menor porte (mini/micro, pequeno e pequeno-médio), 23,7% (R\$ 2.962 milhões) aos tomadores de maior porte (médios e grandes) e 0,1% (R\$ 15 milhões) às pessoas físicas. Tais cifras superaram a meta definida pelo Conde/Sudeco de 60% dos recursos do FCO para tomadores de menor porte.

Contratações com recursos do FCO por UF e Porte (R\$ em milhões)

■ Grande e médio ■ Pequeno e Mini/Micro ■ Pessoa Física



Quanto ao alcance geográfico do FCO, todos os 466 municípios e o Distrito Federal foram beneficiados, chegando a 100% de cobertura territorial. No entanto, a meta de aplicação de 51% dos recursos do Fundo em municípios prioritários (média renda segundo a PNDR) não foi atingida, uma vez que o FCO aplicou R\$ 7.470 milhões (59,8%) em municípios de alta renda e R\$ 5.012 milhões (40,2%) em municípios prioritários de média renda. Quanto aos espaços prioritários, a meta definida pelo Condel/Sudeco para as contratações realizadas na RIDE/DF, de 3,5%, foi superada, alcançando 6,5%. Por outro lado, na Faixa de Fronteira, o Fundo destinou 16,4% de seus recursos, ficando ligeiramente abaixo da meta estipulada, que era de 17,5%.

Em relação ao Índice de Desconcentração do Crédito – IDC, ou tíquete médio das operações do FCO, tem-se que o valor apurado em 2024 foi de R\$ 457 mil, já a meta era de, no máximo, R\$ 400 mil. Tais resultados são importantes para que o Condel/Sudeco promova ajustes na Programação de Financiamento do FCO, a fim de corrigir distorções na política pública, induzindo os agentes financeiros aplicadores a atingirem as metas de gestão do Fundo.

Levando-se em consideração a finalidade primordial do Fundo, que é a promoção do desenvolvimento do Centro-Oeste, reduzindo os desequilíbrios intrarregionais, entende-se que o Fundo cumpriu o seu papel, especialmente considerando-se que, em 2024, os

investimentos amparados pelo FCO geraram ou mantiveram 143 mil empregos, sendo 54 mil diretos e 89 mil indiretos, fomentando a economia da região e incrementando a renda das famílias beneficiadas.

Em 2024, o programa FCO Mulheres Empreendedoras continuou apresentando resultados expressivos, oferecendo condições diferenciadas de financiamento para empreendimentos liderados e geridos por mulheres. Durante o ano, foram realizadas 4.458 contratações, totalizando R\$ 1.886 milhão, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.289 milhão em 3.654 operações no FCO Empresarial e R\$ 597 milhões em 804 operações no FCO Rural.

Além disso, visando apoiar os minis, pequenos e pequenos-médios produtores de leite que enfrentaram uma crise de queda do preço do produto no mercado, o Fundo passou a operar a linha FCO Leite, a qual apoiou o desenvolvimento da pecuária leiteira, econômica e ambientalmente sustentável, minimizando o risco na produção de leite, promovendo o melhoramento genético do rebanho e aumentando a oferta de produtos derivados de leites. A nova linha foi responsável por 212 operações, com um total financiado de R\$ 76 milhões, contribuindo para a geração e manutenção de 56 empregos diretos e indiretos somados.

Ainda em 2024, o FCO, por meio do Condel/Sudeco, adotou medidas emergenciais para auxiliar empreendedores e produtores rurais afetados pela severa estiagem e queimadas que atingiram o bioma Pantanal, agravadas pelas mudanças climáticas. Foram criadas, assim, as Condições Diferenciadas FCO Pantanal, no intuito de financiar até 100% dos prejuízos causados pelos eventos climáticos, com aumento nos prazos de pagamento e carência, conforme a capacidade de pagamento dos tomadores. Tais medidas também buscaram incentivar a adoção de práticas agropecuárias sustentáveis e o manejo integrado do fogo. No final de 2024, os benefícios foram estendidos ao bioma Cerrado, que também enfrentava as mesmas adversidades climáticas.

Cabe destacar ainda que o Condel/Sudeco aprovou, em sua última reunião do ano de 2024, ocorrida em dezembro, a nova linha destinada a atender ao setor rural, FCO Armazenagem, específica para construção, modernização e ampliação de armazéns rurais, consolidando e aprimorando as condições já previstas na Programação do FCO, bem como condições diferenciadas destinadas a atender o público quilombola, iniciativa que busca alinhamento às políticas públicas do Governo Federal, visando o fortalecimento das comunidades quilombolas.

Em 2024, o Sistema de Cartas-Consultas Digital do FCO completou 2 anos de operação. Gerido pela Sudeco, o sistema permite o preenchimento eletrônico das cartas-consulta, tornando o processo mais ágil, acessível e menos suscetível a erros. Durante o ano,

foram registrados mais de 18 mil acessos, com 5,4 mil cartas-consulta preenchidas. Essa ferramenta tem contribuído significativamente para aumentar a transparência e eficiência no processo de obtenção de financiamentos.

Por fim, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, a geração de empregos e o aumento da renda na região Centro-Oeste, a Superintendência, em parceria com os estados da região, o Distrito Federal e outras instituições, deu continuidade à realização da Caravana da Sudeco. As ações foram planejadas para capacitar os participantes e assegurar a correta aplicação dos recursos do FCO, gerando impactos positivos e sustentáveis nas comunidades atendidas.

A Caravana da Sudeco percorreu as quatro Unidades da Federação que compõem o Centro-Oeste, iniciando por Mato Grosso do Sul. Nesse estado, o evento foi realizado em Campo Grande, nos dias 20 e 21 de março, com a participação de aproximadamente 1.500 pessoas, e em Dourados, nos dias 25 e 26 de março, com um público estimado em 700 pessoas.

No estado de Mato Grosso, a Caravana esteve em Cuiabá, no dia 14 de maio, reunindo cerca de 500 participantes, e em Sinop, no dia 16 de maio, onde o público foi de aproximadamente 1.000 pessoas.

Em Goiás, as atividades ocorreram em Caldas Novas, nos dias 18 e 19 de junho, também com um público estimado em 700 pessoas.

O Distrito Federal encerrou o ciclo de 2024 da Caravana nos dias 3 e 4 de julho, com atividades realizadas na Região Administrativa de Ceilândia, atendendo aproximadamente 800 pessoas.

Ao longo do ano, o evento alcançou mais de 5.000 pessoas, que tiveram a oportunidade de aprofundar seus conhecimentos sobre o FCO e as diversas ações executadas pela Sudeco, promovendo maior engajamento e impacto nas comunidades da região Centro-Oeste.

5.3. Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)

O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO), um dos instrumentos de ação da Sudeco, tem a missão de alavancar o desenvolvimento da sua área de atuação, com foco em projetos de infraestrutura, de serviços públicos, de empreendimentos produtivos com grande capacidade de geração de novos negócios e financiamento de estudantes regularmente matriculados em cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos.

Nesse contexto, para a seleção e a aprovação de projetos de investimentos, é necessário o enquadramento nas prioridades setoriais e espaciais definidas pelo Condel/Sudeco. As prioridades, para o exercício de 2024, foram aprovadas pelo Conselho por meio da Resolução Condel/Sudeco nº 143, de 10 de agosto de 2023.

Desde a criação do FDCO, em 2013, foram efetivadas 19 contratações que alavancam investimentos na região Centro-Oeste no montante de R\$ 15,3 bilhões, com participação do Fundo de R\$ 3,2 bilhões, e geração de aproximadamente 293 mil empregos entre diretos e indiretos. Dentre os financiamentos realizados, destacam-se a implantação da indústria de celulose integrada a projeto de reflorestamento da empresa Fibria Celulose S.A., que é líder mundial na produção de celulose de eucalipto, a construção de ferrovia pela Rumo S.A., que melhorará a infraestrutura logística da região Centro-Oeste e a implantação da fábrica de automóveis da Mitsubishi. Já do ponto de vista setorial, atualmente, destacam-se os investimentos em infraestrutura, notadamente a geração de energia elétrica renovável, contribuindo efetivamente para a transição energética no Centro-Oeste.

As informações sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste estão disponíveis no site da Sudeco, no endereço [Sudeco – FDCO](#).

5.3.1. Programação e Execução Orçamentária e Financeira

O orçamento destinado ao FDCO, em 2024, para financiamento de projetos do setor produtivo, no valor de R\$ 486.217.564,00, foi integralmente empenhado ao longo do exercício, beneficiando projetos de 13 empresas, 8 do setor de infraestrutura e 5 do setor tradicional, sendo destinado 2% desse total para a administração da Sudeco. Além disso, foi reservado o valor de R\$ 1.324.356,00 para apoio a atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia (PD&T).

O montante total do orçamento, no valor de R\$ 487.541.920,00, foi aprovado pela Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, e suplementado pela Lei nº 14.895, de 12 de junho de 2024.

Dotação Orçamentária	2022 (em R\$)	2023 (em R\$)	2024 (em R\$)
Lei Orçamentária Anual – LOA	190.421.484,00	319.532.323,00	279.631.925,00
Crédito Suplementar	448.123.341,00	361.173.069,00	206.585.639,00
PD&T – LOA	1.234.615,00	1.149.449,00	1.324.356,00
Recursos destinados a projetos do setor produtivo no âmbito do Fundo	625.773.928,00	667.091.284,00	476.493.213,00
Administração da Sudeco (2%)	12.770.897,00	13.614.108,00	9.724.351,00
TOTAL – Dotação Orçamentária	639.779.440,00	681.854.841,00	487.541.920,00

5.3.2. Desempenho Operacional

Consulta Prévia

A consulta prévia tem a finalidade de oferecer informações sucintas, de natureza técnico-econômico-financeira, tais como montante de investimento, localização, capacidade econômica e financeira e empregos gerados, para subsidiar a análise e enquadramento nas diretrizes e prioridades aprovadas pelo Condeel/Sudeco para fins de obtenção de financiamento do FDCO, devendo ser encaminhada à Superintendência, por meio de sistema informatizado, pessoalmente ou por correspondência.

No decorrer de 2024, ficou demonstrado um interesse crescente por parte dos empreendedores, sendo que foram recebidas e analisadas 50 consultas prévias, das quais 22 foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudeco, que somam investimentos totais da ordem de R\$ 2.485.871.429,14, cabendo ao FDCO a participação de R\$ 936.897.629,72. Tais consultas prévias estão distribuídas conforme a figura a seguir, incluindo os valores dos investimentos do FDCO, os valores dos investimentos totais dos projetos e a quantidade de consultas prévias por unidade da federação.



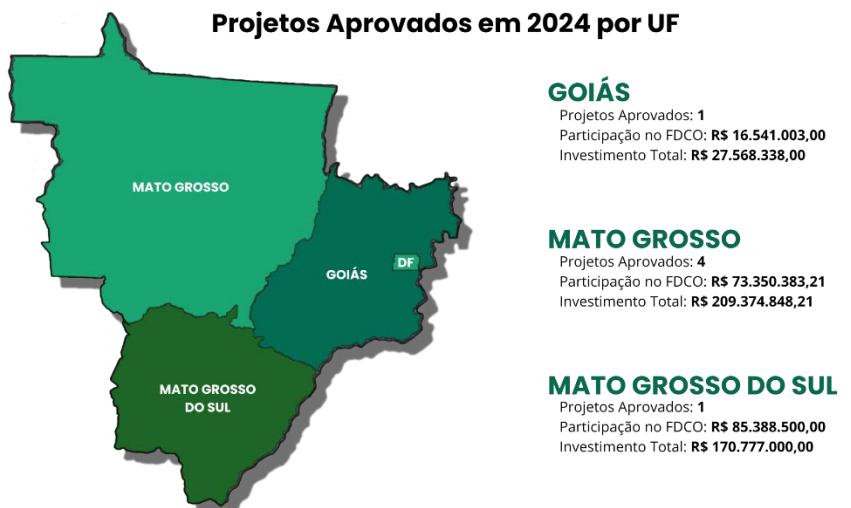
Essas consultas prévias aprovadas contemplam os setores abaixo relacionados:

- ✓ Infraestrutura: geração, transmissão e distribuição de energia; modernização/recuperação e conservação de rodovia; modernização de mercado municipal e armazenagem; e
- ✓ Tradicional: indústria de carnes, infraestrutura urbana, produção de açaí, agricultura, projeto integrado lavoura-pecuária, agroindústria, irrigação, indústria de derivados do milho e indústria de aço.

Projetos

Após aprovação da consulta prévia, as pessoas jurídicas interessadas na implantação, ampliação, diversificação ou modernização de empreendimentos na área de atuação da Sudeco devem apresentar projeto definitivo de investimento ao agente operador para análise de viabilidade econômico-financeira.

Em 2024, houve a aprovação de seis projetos pelos agentes operadores, sendo todos do setor de Infraestrutura. Desses projetos, quatro estão voltados para geração de energia renovável, um para modernização e revitalização de um mercado municipal e um para transporte rodoviário, que somam R\$ 175.279.886,00 em recursos do FDCO que irão gerar aproximadamente 4 mil empregos diretos e indiretos e alavancar investimentos da ordem de R\$ 407.720.186,21 para a região Centro-Oeste



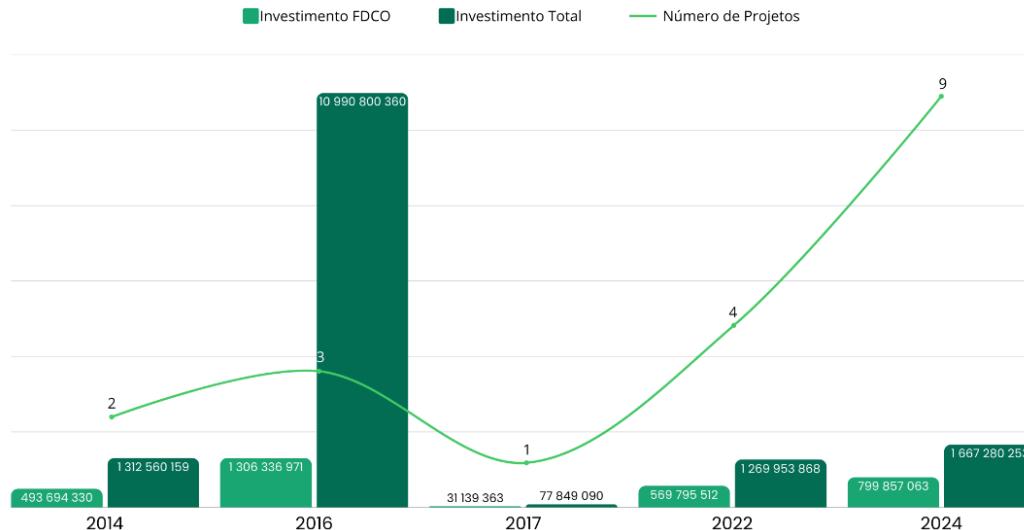
Contratações

A aprovação da participação no projeto pela Diretoria Colegiada da Sudeco autoriza o agente operador a celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores. Assim sendo, foram efetivadas nove contratações de financiamentos (de projetos aprovados nos exercícios de 2023 e 2024), que somam o valor de R\$ 799.857.063,07 em participação de recursos do FDCO, com investimentos totais de R\$ 1.667.280.253,36, e previsão de criação de aproximadamente 32 mil empregos diretos e indiretos.

A análise por unidade da federação mostra a predominância de financiamentos nos estados de Goiás, com oito financiamentos contratados, e de Mato Grosso do Sul, com um financiamento contratado. Dessas contratações, sete estão voltadas para geração de energia renovável, uma para modernização e revitalização de um mercado municipal e uma para fabricação de produtos alimentícios.

A figura a seguir apresenta um panorama das contratações efetivadas pelo Fundo desde a sua criação.

Contratações do FDCO de 2013 a 2024



Esses empreendimentos estão distribuídos em três estados, conforme segue, sendo que os valores relacionados se referem aos recursos provenientes do FDCO:

- ✓ Goiás, 13 projetos no valor de R\$ 1.517.374.899,22;
- ✓ Mato Grosso do Sul, 3 projetos no valor de R\$ 1.126.336.970,85; e
- ✓ Mato Grosso, 3 projetos no valor de R\$ 557.111.369,00.

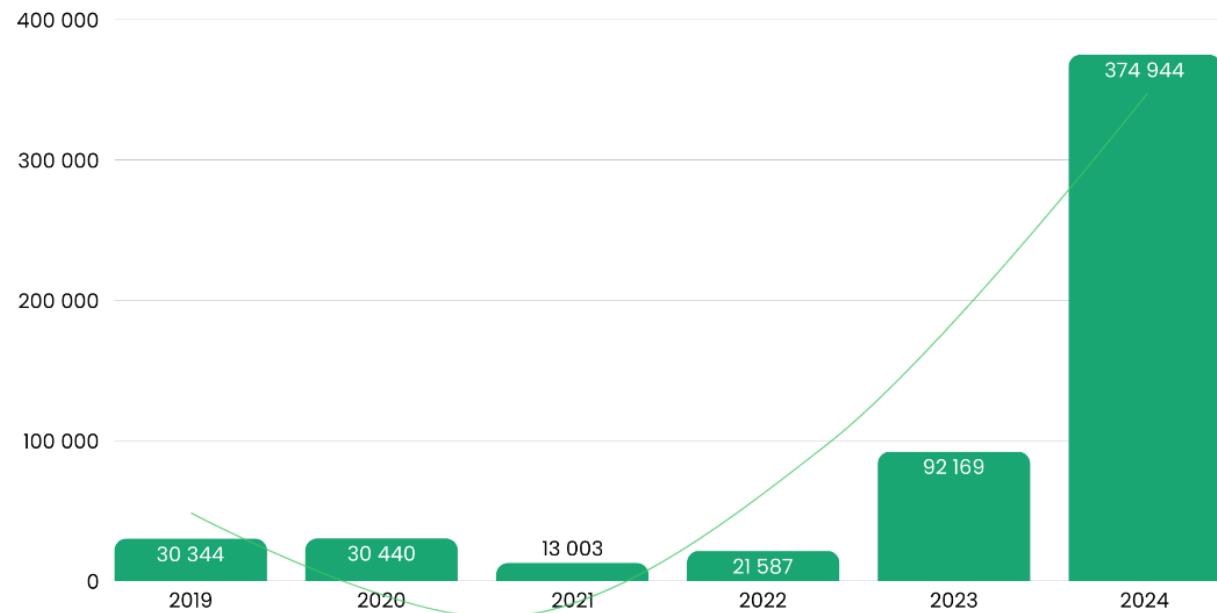
Os setores de infraestrutura (energia e transporte) e indústria de celulose integrada a projeto de reflorestamento representam cerca de 72% do total contratado, o que é explicado pelo apoio a empreendimentos de grande importância para a região, como o projeto da Fibria Celulose S.A., da Rumo S.A. e da recente expansão dos financiamentos em geração de energia renovável. Dos financiamentos contratados até o fechamento do exercício de 2024, cinco já estão concluídos, com a totalidade dos recursos liberados.

Vale destacar que o FDCO, apesar da escassez de recursos, testemunhou importantes progressos nas quantidades de operações contratadas em 2024, as quais representam 47,4% do total de contratações realizadas durante toda existência do Fundo, conforme detalhado na figura anterior.

Liberações de Recursos Financeiros

Em 2024, o FDCO desembolsou o montante de R\$ 382.442.485,83, sendo R\$ 374.943.613,56 destinados às empresas e R\$ 7.498.872,27 são referentes às despesas do Fundo. Esse montante se refere a empenhos realizados em 2020, 2021 e 2022 e se relacionam a empreendimentos voltados para geração de energia, indústria e comércio de alimentos e para obras de infraestrutura. A próxima figura mostra uma grande elevação nas liberações em relação aos anos anteriores.

Liberações do FDCO de 2019 a 2024



Recursos em PD&T

Em que pese a Lei Complementar nº 129/2009, em seu art. 7º, § 7º, destinar 1,5% para apoio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional, bem como a edição das Resoluções nº 124/2022 e nº 125/2022, ambas de 15 de junho de 2022, do Condel/Sudeco, a Autarquia, apesar dos esforços que vem imprimindo ao longo desses últimos anos, ainda não conseguiu utilizar esses recursos por ausência de normativos e entendimentos que envolvem a Sudeco, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR e a Secretaria de Orçamento Federal – SOF.

Agentes Operadores

Para atuar como agente operador dos recursos do FDCO, a instituição financeira deve estar autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e estar credenciada junto ao Fundo mediante celebração de contrato.

Nesse sentido, até o encerramento do exercício de 2024, foram firmados contratos de agente operador com quatro instituições financeiras, Banco do Brasil S.A. (BB), Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Caixa Econômica Federal (CEF) e Banco Genial S.A.

Demonstrações Contábeis do FDCO

A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Fundo é realizada exclusivamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo federal – SIAFI e atende às normas expedidas pelos órgãos centrais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade e de controle interno do Poder Executivo Federal.

A Declaração do Contador, os balanços, demonstrações e notas explicativas, referentes ao exercício de 2024, estão disponíveis no site da Sudeco, na seção “Transparência e Prestação de Contas”, subseção “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas”. O link para acesso direto é: [Demonstrações Contábeis do FDCO em 2024](#).

5.4. Localização das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas da Sudeco

As demonstrações e notas explicativas foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A Declaração do Contador, as demonstrações e notas explicativas da Sudeco, referentes ao exercício de 2024, estão disponíveis no site da Autarquia, na seção “Transparência e Prestação de Contas”, subseção “Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas”. O link para acesso direto é: [Demonstrações Contábeis da Sudeco em 2024](#). As informações dos anos anteriores, tanto para o Fundo de Desenvolvimento quanto para a Superintendência, estão localizadas no link: [Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas](#).

Relatório de Gestão 2024

Obrigado



<https://www.gov.br/sudeco/pt-br/>



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

